SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 15 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016.

O Município de Betânia, considerando a decisão liminar do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Betânia prolatada nos autos dos respectivos Mandados de Segurança
nº 0000092-37.2016.8.17.0270,
nº 0000091-52.2016.8.17.0270,
nº 0000090-67.2016.8.17.0270,
nº 00000128-79.2016.8.17.0270,
nº 0000098-44.2016.8.17.0270, bem como tendo em vista o disposto no edital do concurso público nº 001/2103, **CONVOCA** as candidatas aprovadas e classificadas no concurso em epígrafe,para provimento de cargos para o Quadro Permanente deste Município, para se apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias , a partir da publicação do presente edital na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo do Edital de Convocação (originais e fotocópias).
As servidoras deverão preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto acima , sob pena de tornar-se sem efeitos a nomeação. A inexatidão ou irregularidade na apresentação da documentação exigida pelo edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata, ora convocada.

PROFESSORA LETRAS
MARIA LUISA PEREIRA DE ALMEIDA SIMOES

PROFESSOR SERIES INICIAIS
ALINE FERREIRA DE LIMA
CILENE BENICIO DE QUEIROZ
MONIERE FERRAZ DE MENEZES
MARCELA MONIQUE BISPO DE OLIVEIRA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Betânia , 13 de julho de 2016.

EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:FA3D9DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 00004/2016

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 040/2016, Tomada de Preço nº. 004/2016, cujo objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de executar os serviços de construção da estação de tratamento de esgoto da Vila Paraná, localizado no Distrito de Bizarra, no Município do Bom Jardim não houve licitante que preenchesse todos os requisitos do edital, Licitação fracassada..

ROBSON BEZERRA CABRAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:33CAA52C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2016

ONDE LIA-SE:

ONDE LIA-SE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00026/2016. Processo Nº: 00056/2016.

LEIA-SE:
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00026/2016. Processo Nº: 00057/2016.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1FAB6642

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido a Sra. **JESSIKA MIRELLE ALVES DE SOUZA ALBUQUERQUE**, CPF Nº 091.682.774-74, do cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeada pela portaria nº 46/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34606CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o Sr. **GIVANILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, CPF Nº 709.949.904-13, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir deste dia 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:ECC82147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de afastamento devidamente protocolado pelo servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Com fundamento na Lei Complementar Federal n° 64 de 18/05/1990, AFASTAR a servidora municipal **ROSSELA CLAUDIA PORTO PONTES**, CPF nº 471.235.594-87, matrícula nº 4713, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2016 para concorrer ao cargo eletivo municipal, Eleições 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2° - O servidor de que trata este afastamento deverá no prazo da Lei comprovar o seu respectivo registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir deste dia 01 de julho de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5177110C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **SAYONARA MALENNA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 102.928.914-07, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento da Secretaria de Governo e Planejamento, nomeada pela portaria nº 48/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AFC0A97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Sra. **JESSIKA MIRELLE ALVES DE SOUZA ALBUQUERQUE**, CPF Nº 091.682.774-74, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Departamento da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2DA1F097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75/2016

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 44, Inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, o Sr. **BENÍCIO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA,** CPF nº 458.556.334-20, para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FA6D4DEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 009/2016, DE 08 DE JULHO DO ANO DE 2016.

Declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3. 365/ 41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parte do imóvel rural localizado no Sítio Brejinho de Tomé, neste Município, com área de 1.750,00m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), parte esta que se destaca do imóvel com Título de Propriedade n.º. 020211 – expedido pelo Estado de Pernambuco em 25 de novembro de 1985, no âmbito do Projeto Fundiário do Alto Pajeú, regularmente transcrito perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapetim (PE) sob o n.º. R-1-1425 no Livro 2-H às fls. 34, conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação Prévio objeto do Processo Administrativo PAAD n.º. 0003/ 2016.

Parágrafo Único - Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais) cada.

Art. 2° O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se a construção de um prédio escolar.

Art. 3º Fica o Assessor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o Advogado Emerson Dario Correia Lima – OAB PB 9434, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-o o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:6A9EA6FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 062/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/ 2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 07 de julho de 2016, data do óbito, a **Hilda Santana de Vasconcelos Lopes,** cônjuge**,** beneficiária do ex- segurado **Gerson Luiz Lopes**, aposentado que ocupou o cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 20094, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art. 46; 47, I; 48, I e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 07 de julho de 2016.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A085443E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 005/PMCSA-SEARH/2016. Processo n°: 035/PMCSA-SEARH/2016. 1º CPL. Compras. **Objeto:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (exceto Secretaria Municipal de Saúde). **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, incisos IV, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF n° 41.080.722/0001-80. **Valor Total:** 489.450,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

ÁLVARO RODRIGO COELHO CIRNE
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DFBEB2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 003/FMS/2016. Processo n°: 030/FMS/2016. 2º CPL. Compras. **Objeto:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, incisos IV, da Lei n° 8. 666/ 93. **Contratada:** DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/MF n° 41. 080. 722/ 0001 - 80. **Valor Total:** 244.725,00 (duzentos e quarenta e quatro reais duzentos e vinte e cinco reais).

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:82013874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Nº 091/PMCSA-SAB/2015 Concorrência Nº 007/PMCSA-SAB/2015 A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 007/PMCSA-SAB/2015. **Propostas Classificadas –** CONSTRUTORA INGAZEIRA. CNPJ 00.749.205/0001-74. Valor: R$ 875.648,57. **Propostas Desclassificadas –** Não Houve. Ante o acima exposto, a 2ª Comissão Permanente de Licitação resolve dar vistas ao processo e abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações. Informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 - 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª CPL.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2DA25616

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DAS DISPENSAS 002/2016

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Dispensa Nº 002/2016 – Cujo objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de um veículo automotor utilitário. Empresa GRANJAPAN MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.985.062/0001-53, com endereço à Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, 129 – Centro – Petrolina/PE, no valor de R$99.447,60 (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), baseados no Art. 24 Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 13 de julho de 2016.

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F1A951F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
PAD Nº 005/2015 PORTARIA Nº 013/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de n° 473/15, com base no teor da Portaria nº 013/2015, tendo em vista o disposto no Art. 203 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 112/92), **CITA,** pelo presente edital, Sra. **VANESSA ADELINO NUNES DA SILVA,** matrícula 0.8004686, **Agente Comunitária de Saúde**, para no **prazo de 15 de (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala 46, 2° andar, Procuradoria Geral do Município - CPIA, edifício sede da Prefeitura, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Camaragibe/ PE, 17 de junho de 2015.

ANA MARIA NEVES BAPTISTA
Presidente

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:91C922F7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2016
PORTARIA Nº 003/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria de n° 473/15, com base no teor da Portaria nº 003/2016, tendo em vista o disposto no Art. 203 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 112/92), **CITA,** pelo presente edital, a Sra. **AKACY MARIA DE MELO,** matrícula 0.0003424, Agente Comunitária de Saúde, para no **prazo de 15 de (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala 46, 2° andar, no Edifício sede da Prefeitura de Camaragibe-PE. Finalizado o prazo acima, terá início a contagem de **10 (dez) dias,** para apresentação de **Defesa Escrita**, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, sob pena de revelia.

Camaragibe/ PE, 29 de junho de 2016.

ANA MARIA NEVES BAPTISTA
Presidente

Publicado por:
Rebekah Melo
Código Identificador:DED6315C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 002/2016. Adjudicação Homologação do Pregão Presencial Nº 001/20016, contratação de empresa para aquisição parcelada de cestas básicas destinadas as famílias carentes deste Município, adjudicação do objeto da seguinte maneira: à Empresa AJG do Nascimento Filho Distribuidora Eireli – ME, CNPJ/MF: 22.475.861/0001-69, pelo valor R$ 736.800,00 (Setecentos e Trinta Seis e Oitocentos Reais)

ANA PAULA COSTA
Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:F55F5518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00022/2015. Processo Nº: 0024/2015. CPL. Convite Nº 00005/2015. Compra. Aquisição de forma parcelada de material de expedientes para uso nas diversas Secretarias do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.122.402.2.26 - Manutenção das atividades da Unidade SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1206.2.132 - Gestão Administração 40% SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2001.2.94 - Manutenção das Atividades da Unidade SECRETARIA DA FAZENDA 4.122.404.2.26 - Manutenção das atividades da Unidade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.30 - Material de Consumo. Contratado: C a de Almeida Vieira ME. CNPJ: 19.233.216/0001-25. Valor R$74.799,06. Vigência: de 17/07/2015 a 31/12/2015.

Custódia, 17/07/2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:DE8E0A6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1546/2016 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica local,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA REMUNERADA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **02 de Julho 2016**, ao servidor **PEDRO JORGE RAMOS DE LACERDA,** matrícula **nº 54.452**, no cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotada na **Secretaria de Segurança Social e Guarda Municipal,** com o objetivo de sua participação, na condição de candidata ao cargo eletivo no Pleito Eleitoral, no exercício de 2016, como vereador no Município da ESCADA.

(REPUBLICAR DEVIDO CORREÇÃO DE FUNÇÃO E SECRETÁRIA)

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 04 de Julho de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:55293CF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 22/07/16, às 11:30 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 036/2016, Convite nº 013/2016, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ROÇO MANUAL COM ESTROVENGA E DESTOCAMENTO DE RAÍZES DE PEQUENO PORTE E DESCARTE DOS MATERIAIS ROÇADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2004 e 147/2014. Valor Estimado: 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:167DA913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES-PE ERRATA
PROCESSO Nº 034/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Publicado de 14/07/2016. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 034/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016, **leia-se:** PROCESSO Nº 034/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016. Paulo Darlan Siqueira Brito, Presidente da CPL, em 14.07.2016.

PAULO DARLAN SIQUEIRA BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:EF482984

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Floresta, nos termos do Art. 25 Inc. 3º, da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentações musicais em comemoração alusiva as Festividades da Padroeira e Missa do Vaqueiro do Distrito de Nazaré do Pico deste município – em favor a empresa EVILASIO NASCIMENTO SILVA-ME, CNPJ: 24.760.856/0001-23 contratação direta do artista/cantor DIEGO DE SOUZA ROSA E BATUQUE SERTANEJO que se apresentará no dia 16/07/2016 no valor de R$15.000,00. Empresa CARLOS WESLEY MAGALHÃES DE CASTRO – ME, CNPJ: 22.634.875/0001-88, contratação direta do artista/cantor TOTINHA VALGUEIRO que se apresentará no dia 17/07/2016 pelo valor de R$ 4.000,00. A pessoa física de FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 064.492.084-06, contratação direta da dupla JOÃO NETO E FABINHO que se apresentará no dia 17/07/2016, no valor de R$ 4.300,00.

Floresta, 14 de julho de 2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:F1429305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0113/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

EMENTA – Prorroga Licença Maternidade "sob judice" concedida à servidora do quadro efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa desta Autarquia, encontra-se em Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, concedidos com base na Lei Municipal nº 3.977/2014, que à época do seu requerimento, dispunha sobre a referida matéria;

CONSIDERANDO, que o período correspondente aos 120 (cento e vinte) dias, foi concedido por meio da Portaria nº 052/2016, com vigência a partir de 28 de março do corrente ano, culminando com a data apresentada no atestado médico que indicou a necessidade de afastamento da servidora supracitada, motivado por Licença Maternidade;

CONSIDERANDO, que uma vez legitimado o seu afastamento amparado pela Lei Municipal nº 3.977/2014, com o advento da Lei Municipal nº 4247/2016, a Licença Maternidade passou a vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, o disposto na decisão proferida no Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0003461-93.2016.8.17.0640, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Garanhuns – Vara da Fazenda Pública, que determina a prorrogação da Licença Maternidade da servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, pelo período de 60 (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar sob judice, a Licença Maternidade da servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, Auxiliar Administrativa, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de Julho do corrente ano, em atendimento ao disposto na decisão proferida no Mandado de Segurança supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:61406FCC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0113/2016 DE 12 DE JULHO DE 2016

EMENTA – Prorroga Licença Maternidade "sob judice" concedida à servidora do quadro efetivo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa desta Autarquia, encontra-se em Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, concedidos com base na Lei Municipal nº 3.977/2014, que à época do seu requerimento, dispunha sobre a referida matéria;

CONSIDERANDO, que o período correspondente aos 120 (cento e vinte) dias, foi concedido por meio da Portaria nº 052/2016, com vigência a partir de 28 de março do corrente ano, culminando com a data apresentada no atestado médico que indicou a necessidade de afastamento da servidora supracitada, motivado por Licença Maternidade;

CONSIDERANDO, que uma vez legitimado o seu afastamento amparado pela Lei Municipal nº 3.977/2014, com o advento da Lei Municipal nº 4247/2016, a Licença Maternidade passou a vigorar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, o disposto na decisão proferida no Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0003461-93.2016.8.17.0640, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Garanhuns – Vara da Fazenda Pública, que determina a prorrogação da Licença Maternidade da servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, pelo período de 60 (sessenta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Prorrogar sob judice, a Licença Maternidade da servidora **Jullyana Ferreira Viana**, mat. 69-1, Auxiliar Administrativa, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de Julho do corrente ano, em atendimento ao disposto na decisão proferida no Mandado de Segurança supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:20568208

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0114/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

EMENTA – Concede Licença Maternidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Giane Maria de Lira Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1**, Professora, que trata da Licença Maternidade;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.247/2016 que determina o salário-maternidade à seguradora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder Licença Maternidade à servidora **Elisangela de Sousa Branco, mat. 420-1**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 29 de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de Junho de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:047787F1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 008/2016** - CPLC, referente ao Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender a autarquia municipal de segurança, trânsito e transportes de Garanhuns. CONTRATADA: **ANGÉLICA MAGALY ZACARIAS DE MELO COSTA-ME** - CNPJ Nº 07. 918. 057/ 0002- 02. Prazo contratual: 01 de Julho à 30 de Agosto de 2016 –

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:325FA566

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 092/2014** - CPLC, referente à contratação de empresa para registro de preço para a eventual contratação de Serviços de Locação de Sistema de Rádio Comunicação para atender as necessidades da AMSTT – Autarquia municipal de Segurança, Trânsito e Transporte. CONTRATADA: **RADIONET LTDA - EPP** - CNPJ Nº 03.304.610/0001-77. Prazo contratual: 13 de Julho à 31 de Dezembro de 2016 –

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:30CCFB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1031/2016-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **REVOGAR A CEDÊNCIA**, concernente ao servidor **HAROLDO VICENTE DA SILVA,** que ocupa o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Matrícula Nº. 0.932**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** cedido ao **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GARANHUNS E REGIÃO – SINSEMUG/REGIONAL** através da Portaria **Nº 565/2014-GP**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de julho de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1327C33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2016-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** o(a) servidor(a) **JADSON FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 5.329**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR da Escola José Baia, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:CD73140F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2016-GP

"Dispõe sobre a destituição da função de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA Nº. 7025,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da função de DIRETORA ESCOLAR da Escola Amélia Maria Cordeiro de Melo, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de **1º de fevereiro de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:25F11875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2016-GP

"Dispõe sobre a revogação da Gratificação de Diretora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR gratificação de **DIRETORA ESCOLAR,** concernente ao(a) servidor(a) **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO**, PROFESSOR I-GMI, **MATRÍCULA Nº. 7025,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7F9076DC

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000084/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. ARLINDO DE NORONHA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **ARLINDO DE NORONHA**, no cargo de Guarda Municipal III - Nível A1-240, 180 Horas, Matrícula Funcional N° 1207, portador do RG N° 1.627.843, SSP/PE e CPF N° 293.321.094-00, lotado na secretaria de Administração, em conformidade com o Art. 3° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a contar de 19 de Janeiro de 2016**. **Revogando a Portaria 000003/2016.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.
(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 14 de Julho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FF2801EF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000083/2016

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ELISABETE DE CARVALHO ARRUDA SILVA".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ELISABETE DE CARVALHO ARRUDA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, Matrícula Funcional Nº187, portadora do RG N°3.387.256, SSP/PE e CPF/MF N°473.346.904-78, lotada na Secretaria de educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a contar de 21 de Janeiro de 2016**. **Revogando a Portaria 000005/2016.**

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.
(Republicada por incorreção).

Garanhuns, 14 de Julho de 2016.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

ALBERTO LOBO PEDROSA
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 1183

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:9324F68D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

CONTRATO nº 082/2016-CPLC - Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS –** CNPJ Nº 10. 782. 874/ 0001- 00. Contratada: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP -** CNPJ nº 19. 397. 635/ 0001- 00. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, suplemento alimentar, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijo e ovos, produtos de higiene pessoal, material, acessórios e utensílios para limpeza, destinados ao Serviço de Acolhimento e Programa de Benefícios Eventuais, através da Secretaria de Assistência Social. Valor Global: **R$ 510.132,06 (quinhentos e dez mil cento e trinta e**

dois reais de seis centavos). Prazo de Vigência: **11/07/2016 à 31/12/2016.**

MARIA CAROLINA GOMES DOURADO.
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5F65A079

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 063/2015 – CPLC,** referente à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastificação de documentos diversos, para atender o Município de Garanhuns**. CONTRATADA: ANGÉLICA MAGALY ZACARIAS DE MELO COSTA – ME** - CNPJ: 07. 918. 057/ 0002-02**. VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2016 à 30 de Agosto de 2016.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:04ADC4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

CONTRATO nº 053/2016- CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –** CNPJ Nº 11. 303. 906/ 0001- 00. Contratada: **PATRÍCIA M. MULLER - ME -** CNPJ Nº 17.766.803/0001-54. Objeto: aquisição de materiais de papelaria/expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração de Garanhuns. Valor Global: **R$ 6.601,04 (Seis mil seiscentos e um e reais e quatro centavos)**. Prazo de Vigência: **17/05/2016 à 31/12/2016.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7062E3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
CONTRATO nº 081/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –** CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. Contratada: **GRAFICA A ÚNICA LTDA -** CNPJ Nº 11. 146. 610/ 0001- 14. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, referente ao Lote 02. Valor Global: **R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).** Prazo de Vigência: **11/07/2016 à 28/06/2016.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2EAEA44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

Processo Licitatório nº 033/2016 – Pregão Eletrônico nº 020/2016-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ/MF sob o nº 11. 303. 906/ 0001- 00**. Ata de Registro de Preços nº 005/2016**, com validade até o dia 28/06/2017**.** FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA A ÚNICA LTDA - CNPJ nº 11. 146. 610/ 0001- 14.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:88D09B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECISÃO

Procedimento Administrativo nº 002/2016
Processo Licitatório: 005/2016
Contrato Administrativo: 031/2016 – CPLC
Contratada: A. C. Nunes de Souza – ME
CNPJ: 08.473.685/0001-03

Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão de descumprimento parcial de Ordem de Fornecimento pela empresa A. C. Nunes de Souza – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.473.685/0001-03, responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Empresa previamente notificada, respeitadas as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Defesa apresentada tempestivamente, por meio de Ofício enumerado 005/2016.

DECISÃO

Analisadas as questões de fato apresentadas pela empresa, esta Secretaria Municipal decide pelo seu acolhimento parcial, haja vista que os feriados de festejos juninos não serem eventos incertos, pois já se encontram definidos previamente em calendário nacional e são amplamente conhecidos por todos. Ademais, a empresa que contrata com a Administração Pública deve primar pela qualidade do serviço prestado ou fornecimento de produto, a depender do objeto contratado, sendo assim, devem as contratadas possuir mecanismos capazes de suprir qualquer imprevisto que venha a ocorrer no curso da execução contratual, uma vez que o interesse da coletividade está bem acima de interesses específicos, isto é, particulares.

Por fim, nesta ocasião, com fundamento no art. 87, I, da Lei 8.666/93, aplico a Advertência em face da conduta praticada pela empresa A. C. Nunes de Souza – ME.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Garanhuns, 08 de Julho de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação
Portaria nº 217/2014

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0E34902D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 022/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 003/2016
CONTRATO Nº: 026/2016.

PROCESSO Nº: 022/2016
COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2016.
OBJETO NAT: Serviço
OBJETO DESCR.: Contratação de Empresa para construção de duas quadras sem coberta 01 (uma) localizada no sitio Baixa do Alexandre e 01 (uma) no povoado Caraibero Zona Rural do município de Inajá – PE.
CONTRATO Nº: 026/2016.
CONTRATADO: Mandacaru Construções de Edifícios LTDA - EPP. CNPJ: 03.345.210/0001-00.
VALOR GLOBAL: R$ 277.488,90 (Duzentos e Setenta e Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
REFERENTE A QUADRA BAIXA DO ALEXANDRE VOLOR UNITARIO: R$ 138.744.45 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
REFERENTE AO POVOADO CARAIBERO VOLOR UNITARIO: R$ 138.744.45 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Inajá, 29 de Abril de 2016.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração.

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:F39C0975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2016 (FMS) PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 (FMS)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE, no uso de suas atribuições legais da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

REVOGAR, o Processo Licitatório n.º 009/2016 do Pregação Presencial n.º 009/2016, pois a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, conforme parecer anexo e documentos comprobatórios anexos.

Cumpra-se,
Publique-se

Ipubi, (PE), 10 de julho de 2016

SILVANETE ANDRADE LEANDRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D5674BF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/ 2016
Processo Licitatório nº 017/ 2016.
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Obras
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos em vias do município de Itaíba-PE
O Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 003/ 2016, ocorrido em 30/05/2016. Licitante declarada vencedora: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, com sede à Rua Alfredo Américo Leite, 159 – Severiano Moraes Filho – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 03. 345. 210/ 0001 - 00, declarada vencedora com o menor preço global, por ter apresentado o menor preço e por ser este o critério de julgamento do certame.

Itaíba/PE, 30 de maio de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:0307B238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N 020/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 020/2016
Processo Licitatório Nº: 017/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2016 – Objeto Nat.: Obras – Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos em vias do município de Itaíba-PE. Contrato Nº: 020/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, CNPJ 11. 286. 382/ 0000 - 88. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, com sede à Rua Alfredo Américo Leite, 159 – Severiano Moraes Filho – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ 03.345.210/0001-00. Valor Contratado: R$ 1.011.746,29 (hum milhão, onze mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência 30 de maio de 2016 à 30 de setembro de 2016.

Itaíba-PE, 14 de julho de 2016.

JOSÉ CLÉCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Clécio da Silva
Código Identificador:D99F3B2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 006/ 2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
-Contratado: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04. 896. 962/ 0001 - 21.
Valor Contratado: R$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais)
Contrato N°: FMAS 003 /2016.

Obs: O prazo tem por termo inicial a da data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016.

João Alfredo, 14 de Julho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:DB5DD92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 006/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
-Contratado: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04. 896. 962/ 0001 - 21.
Valor Contratado: R$ 43.586,00 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais)
Contrato N°: FMS 008/2016.
Obs: O prazo tem por termo inicial a da data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016.

João Alfredo, 14 de Julho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:61F130F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 006/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
-Contratado: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04. 896. 962/ 0001 - 21.
Valor Contratado: R$ 58.234,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais)
Contrato N°: PM 010/2016.
Obs: O prazo tem por termo inicial a da data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016.

João Alfredo, 14 de Julho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:94EA8F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 006/ 2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
-Contratado: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04. 896. 962/ 0001 - 21.
Valor Contratado: R$ 67.953,50 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Contrato N°: PM 011/2016.
Obs: O prazo tem por termo inicial a da data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016.

João Alfredo, 14 de Julho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:A16B4278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo N°: 006/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇO: 003/2016
-Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado
-Objeto Descr.: Aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetor, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos que compõem a frota do município de João Alfredo - PE.
-Contratado: CESA RODAS COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 04. 896. 962 /0001 - 21.
Valor Contratado: R$ 24.613,00 (vinte e quatro mil seiscentos e treze reais)
Contrato N°: PM 012/2016.
Obs: O prazo tem por termo inicial a da data de sua assinatura e por termo final 31 de Dezembro de 2016.

João Alfredo, 14 de Julho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:40CC9D83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Processo Licitatório n° 13/2016, Pregão Presencial nº 11/2016, cujo objeto é aquisição parcelada de material

permanente hospitalar destinado ao Laboratório deste Município, o cancelamento está embasado em face do interesse público. Outras informações pelo fone/ fax (087) 3779 - 8103.

Jucati, 12 de julho de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:DEA7088A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2016

A Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório n° 11/2016 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, cujo objeto é à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final sobre incineração dos resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar), para atender as necessidades dos Postos de Saúde deste Município, em favor da empresa: empresa STERRICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 01.568.077/0001-25, com um valor global de R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). Portanto a mesma é declarada Ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 72/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 14 de Julho de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:5A9D2F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE vem através deste, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016, mais precisamente na data de abertura do certame. De modo que, Onde se ler: Recebimento dos envelopes dia 22/07/2016 às 09h: leia-se Recebimento dos envelopes dia 28/07/2016 às 09 h. Tudo embasado no Art.21, §4 oda Lei Federal de nº 8.666/93.

Jucati, 14 de julho de 2016

JOSEILTO PEIXOTO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:83C3D3B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2016 LICITAÇÃO Nº 636138

Objeto aquisição de medicamentos de uso controlado para as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia:15/07/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 28/07/2016as 10:00 Abertura das Propostas: dia 28/07/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 01/08/2016.Valor (R$): 451.506,30
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

Lagoa do Ouro, 14 de julho de 2016.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josemildo luz De Carvalho
Código Identificador:DE0AF62E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADOS DE SELECIONADOS/RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2016 - DISPENSA Nº 01/2016 – PL Nº. 26/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – PE torna público para conhecimento de interessados, que **SELECIONOU E RATIFICOU** todos os termos do processo de Dispensa de licitação nº 01/2016, com base na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Em favor de **SEVERINA FRANCISCA DA SILVA,** residente no Sitio Balanço – Município de Macaparana – PE, portadora do CPF nº 685.161.424-34 valor global de R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais). **EDILIO VICTOR DA SILVA,** residente no Sitio Balanço – Município de Macaparana – PE, portador do CPF nº 057.033.674-09 valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais). **ADILSON FERREIRA DA SILVA,** residente no Sitio Paquevira Município de Macaparana – PE, portador do CPF nº 069.633.814-96 valor global de R$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais). **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA**, residente no Sitio Poço comprido Município de Macaparana – PE, portadora do CPF Nº 891.277.814-53 valor global de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Totalizando o valor global em R$ 53.790,00(cinqüenta e três mil setecentos e noventa reais).

Macaparana, 08 de julho de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:09C3CCC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA 01/2016 - DISPENSA Nº 01/2016 – PL Nº. 26/2016. EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2016 – MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2016 –
CHAMADA PUBLICA 01/2016, com base na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 – Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Agricultores Contratados: **SEVERINA FRANCISCA DA SILVA,** residente no Sitio Balanço – Município de Macaparana – PE, portadora do CPF nº 685.161.424-34, Contrato nº 58/2016, valor global de R$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais). **EDILIO VICTOR DA SILVA,** residente no Sitio Balanço – Município de Macaparana – PE, portador do CPF nº 057.033.674-09, Contrato nº 59/2016, valor global R$ 7.000,00 (sete mil reais). **ADILSON**

FERREIRA DA SILVA, residente no Sitio Paquevira Município de Macaparana – PE, portador do CPF nº 069.633.814-96, Contrato nº 60/2016, valor global de R$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais). **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA**, residente no Sitio Poço comprido Município de Macaparana – PE, portadora do CPF Nº 891.277.814-53, Contrato nº 61/2016 valor global de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais). Totalizando o valor global em R$ 53.790,00 (cinqüenta e três mil setecentos e noventa reais).

Macaparana, 08 de julho de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:D99B4AA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - PROCESSO Nº 023/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 016/2016. PROCESSO LICITATÓRIO N0 023/2016. Objeto Nat: Serviço. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: contratação dos serviços técnicos e especializados de auditoria e consultoria objetivando o levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento da recuperação financeira dos valores pagos indevidamente à distribuidora de energia elétrica – Celpe, bem como a prestação de contas do produto da arrecadação da contribuição de iluminação pública – cip, além da prestação de contas dos tributos incidentes sobre as operações de energia elétrica e de engenharia, pelo período de 05 (cinco) meses**.** Valor Máximo em percentual Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro– Manari – PE. CEP. 56.565-000, às 10h00min do dia vinte e oito de julho de dois mil e dezesseis (28.07.2016). Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7143, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 14 de julho de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:8E804372

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS TRANSPORTE ESCOLAR

Contratos nº 332 a 357/16 – Ensino Fundamental –Contratados: Alan Tadeu de Sá Novaes e outros – Prazo: 30 dias. Contratos nº 358 a 367/16 – A Caminho da Escola –Contratados: Antônio Hélio Sobreira e outros – Prazo: 30 dias. Contratos nº 368 e 369/16 – Ensino Médio – Contratados: Elzo Gomes da Cruz e outro – Prazo: 30 dias..

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:973B04A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/16
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/16

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de confecção de fardamento escolar infantil – Brasil Carinhoso.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja visto erros formais verificados no instrumento editalício, que podem comprometer o Princípio da economicidade tais como falha no projeto e, divergência no preço da planilha orçamentária;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinado a CPL, que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I alínea "c" e 110, ambos de lei 8666/93.

Mirandiba/PE, 14 de julho de 2016.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6CCEFC07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

Objeto: Aquisição de materiais didáticos para Escolas e Creches. Menor Preço por Lote. Estimativa: 68.811,80. Sessão dia 27/07/16 às 09h00m. Edital/anexos na CPL, Av. José da Silva Torres Araquãn, S/Nº, Mirandiba-PE.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CC55C713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 /2016– SMS

Ementa: reinstaurar processo seletivo público simplificado para reposição de quadro mínimo de profissionais no âmbito da Secretaria de Saúde do Moreno

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 8080/90, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispões sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o seu planejamento, a estratégia de assistência à saúde e a articulação interfederativa, definindo as responsabilidades em cada nível de gestão do SUS;
CONSIDERANDO a Portaria GAB/MS nº 2.488/2011, que cria a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), onde esta é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas, devendo ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, orientado pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social;
CONSIDERANDO a necessidade de reposição de quadro mínimo de profissionais essencial ao desenvolvimento de ações e de serviços de programas federais implantados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal será para prestação de serviços na Secretaria de Saúde, em caráter emergencial, a fim de atender necessidade por excepcional interesse público; e
CONSIDERANDO a inexistência de processo de seleção pública anterior válida com lista de candidatos avaliados como qualificados para suprir às necessidades das ações e serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Decreto n.º 027/2016 e Decreto nº 035/2016 para reposição de quadro mínimo pessoal por tempo determinado para prestação de serviços na Secretaria de Saúde, em caráter emergencial, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

R E S O L V E

Art. 1º Reinstituir processo de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária por excepcional interesse público de 14 (quatorze) profissionais da área de saúde, visando repor pessoal para atuar em atividades fins no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear a comissão para processo de seleção pública simplificada a fim de repor os profissionais em contratos temporários por excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A Comissão ficará responsável pela execução do processo de seleção pública simplificada para exclusiva reposição de pessoal, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.
§2º Os membros da Comissão do processo de seleção pública simplificada para reposição de pessoal serão os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:
Ana Elizabeth Ferreira de Melo, matrícula nº. 33.625, Gerente de Atenção a Saúde;
Elissandra de Cássia de Lima Silva, matrícula nº 33.571, Assessora Técnica;
Givaldo Torres, matrícula nº. 31.311, Recepcionista;
Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº. 33.006, Gerente de Vigilância em Saúde;
Ricardo Rodrigues de Albuquerque, matrícula nº 33.007, Gerente de Planejamento em Saúde
Wilson Francisco Damascena, matrícula nº 33.623, Secretário Executivo de Atenção a Saúde.
§3ºA Comissão será secretariada pela funcionária Elissandra de Cássia de Lima Silva, matrícula nº 33.571, sendo presidida pelo servidor Wilson Francisco Damascena, Secretário Executivo de Atenção a Saúde, matricula nº 33.623, designados neste instrumento.

Art. 3º Definir que a normatização, organização e execução do processo público de seleção simplificada são as constantes no Edital nº 002/2016, anexo a esta portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Moreno, 14 de julho de 2016

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.
EDITAL N.º 002/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O MUNICÍPIO DO MORENO por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, neste Edital denominada, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto n.º 027/2016 e Decreto nº 035/2016, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 14 (quatorze) profissionais vagas de nível superior e médio, a fim de repor e suprir a necessidade de pessoal para atendimento da população e prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Serviço de Pronto Atendimento às Urgências e Emergências Dr. Beiró Uchoa (SPA Beiró Uchoa). O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 210/2000.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e realizado na cidade do Moreno.
1.2. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária, pelo período de até 12 (doze) meses para os cargos das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, e SPA Beiró Uchoa, conforme consta demonstrado no presente edital, sendo tais contratos regidos pelo determinado na Lei Municipal n.º 210/2000 e nas demais normas aplicáveis à espécie.
1.3. A seleção de que trata este edital será realizada pela Secretaria de Saúde e consistirá de uma única etapa, qual seja: análise curricular concomitante a análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Ficha de Inscrição pelo candidato.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO.
2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato às vagas ofertadas:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) Ter formação mínima na escolaridade exigida para função a que concorre e cumprir todos os requisitos, conforme previsto no Item 3, deste edital;
d) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
e) Não possuir antecedentes criminais;
f) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.
g) Efetuar preenchimento da ficha de inscrição através do e-mail: moreno.selecao2016@gmail.com.
h) O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida.

2.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Saúde do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
2.3. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo.
2.4. Não ter contrato rescindido e/ou encerrado anterior, nos termos Lei Municipal nº 210/2000.

DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES, FORMAÇÃO EXIGIDA/REQUISITOS, QUANTITATIVO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Nível Superior:

Nível Médio

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
- Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos enviada para o e-mail:
moreno.selecao2016@gmail.com, e após confirmação, o candidato deverá imprimi-la, assiná-la e anexá-la ao Envelope Lacrado com os seguintes documentos nas condições detalhadas no item 4.1:
- Cópia do documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe);
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia do Titulo de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última votação;
- Cópia de Certificado de Reservista;
- Cópia de Comprovante de Residência atual (até três meses)
- Currículo obrigatoriamente no formato indicado, ANEXO I, deste edital, devendo estar atualizados, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação Complementar e Atuação profissional, anexando todas as comprovações exigidas, em conformidade com este Edital.

4.1. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
a) Toda documentação deverá ser entregue em Envelope Lacrado com a Etiqueta de Entrega de Documentação, ANEXO II, deste Edital;
b) Todas as fotocópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas;
c) Os candidatos que não entregarem a documentação comprobatória do currículo serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;
d) O comprovante de residência deverá ser em nome do candidato, cônjuge ou filiação (em caso de imóvel alugado deverá apresentar o contrato de aluguel).

5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição para o processo seletivo simplificado será realizada no período de 15 a 22 de julho de 2016, exclusivamente pela internet, através do e-mail:
moreno.selecao2016@gmail.com;
Após a inscrição pela internet, o candidato deverá preparar a documentação indicada no Item 4 deste edital e colocá-la, EM ENVELOPE LACRADO. A ficha de inscrição impressa deverá ser entregue fora do Envelope Lacrado;
Em uma das faces do envelope deverá ser colada a "ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO", que se encontra no ANEXO II deste Edital;
O candidato deverá comparecer, nos dias e horários indicados que constam no Calendário da Seleção Simplificada, ANEXO III, deste Edital, na Secretaria de Saúde do Município do Moreno, situada na Rua João Fernandes Vieira, 213 – Centro – Moreno, munido do ENVELOPE LACRADO e da ficha de inscrição impressa para o processo seletivo simplificado;
É admitida a entrega de documentos através de terceiros, mediante apresentação de procuração particular com firma reconhecida em cartório;
Não será admitido o envio de documentos via postal, via fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diversa da entrega presencial.

6. OBSERVAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS
a) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e/ou sem etiqueta colada;
b) O responsável pela recepção dos documentos não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação correta, conforme exigência contida no Item 4, deste Edital;
c) O candidato só poderá se inscrever em uma função;
d) A inscrição é gratuita.

7. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será realizada em uma única etapa, a saber:
a) ETAPA ÚNICA – análise curricular e análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato, com comprovação nos itens de Formação Acadêmica/Titulação e Atuação/Experiência Profissional – de caráter eliminatório/classificatório.

8. OS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A análise documental e curricular terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos nos Itens 2 e 3, observando-se a sua formação acadêmica/titulação e experiência profissional.
8.1.1. Será eliminado na análise documental e curricular o candidato que não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função à qual concorre.
8.2. Na análise documental e curricular, o candidato será avaliado observando-se a sua formação acadêmica/titulação e experiência profissional, atendendo aos requisitos do Item 3, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos para cargos de nível superior e de 02 (dois) a 15 (quinze) pontos para cargos de nível médio, estabelecidos nos subitens abaixo, assim distribuídos:
A) Análise Curricular Nível Superior (pontuação máxima de até 15 pontos)
B) Análise Curricular Nível Médio (pontuação máxima de até 15 pontos)

8.2. A pontuação obtida na análise documental formará uma lista classificatória geral ao qual o candidato está concorrendo;
8.3. Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados pela Secretaria de Saúde, através de telegrama, e-mail ou contato telefônico no limite das vagas constantes no item 3 (três) deste edital.
8.4. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado em uma das seguintes formas:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
b) em caso de experiência no serviço público, deverá ser apresentada declaração/certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal, especificando dia, mês e ano de inicio e término do contrato de trabalho. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente. Poderão ser acatadas cópias dos contra cheques, desde que apresente o cargo compatível com a graduação para a qual se candidata.
c) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de contratos e/ou de recibos de pagamento de autônomo (RPA) comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão requerida ou declaração de imposto de renda, devendo constar expressamente o cargo/função desempenhados e/ou as atividades desenvolvidas;
d) em caso de experiência profissional no exterior, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
8.5. Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) possuir idade mais avançada;
b) possuir maior tempo nas atividades constantes da área para a qual está se candidatando.
8.6. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinados para a comprovação das informações contidas na Ficha de Inscrição será desclassificado e afastado do processo.
8.7. Das vagas criadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;
8.8. Os candidatos que optarem por concorrer a vagas para portador de deficiência, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
8.9. Os candidatos portadores de deficiência selecionados serão submetidos à Junta Médica Municipal;
8.10. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos.

9. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
9.1. A ETAPA ÚNICA será pontuada, até o limite de 15 (quinze) pontos.
9.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado, os candidatos que não alcançarem à pontuação mínima.
9.2.1 A pontuação mínima para os candidatos que concorrem às vagas de nível superior será de 01 (um) ponto e médio será de 02 (dois) pontos.
9.2.2 A divulgação dos classificados será feita em duas etapas: resultado preliminar e resultado final, conforme cronograma, ANEXO III, deste edital.
9.3. A nota final será o resultado da soma obtida após análise dos documentos apresentados referentes à Titulação e Experiência Profissional.
9.4. A listagem final dos aprovados será emitida em ordem decrescente de classificação.
9.5. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município do Moreno, conforme previsto no cronograma, ANEXO III, deste Edital.

10. DOS RECURSOS
10.1. A partir da publicação oficial do resultado preliminar da seleção, os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo no ANEXO IV, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma, ANEXO III, deste edital.
10.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão nomeada pelo Edital, sendo protocolado na Secretaria de Saúde do Município do Moreno – situada na Rua João Fernandes Vieira, 213, Centro, Moreno, fone (81) 3535-3765.
10.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Secretaria de Saúde, em conjunto com a comissão nomeada pelo Edital.

11. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO
11.1. Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 210/2000, e suas alterações, tendo vigência de até 12 (doze) meses.
11.2. São requisitos para a contratação, a apresentação de:
a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, Certificado de Reservista ou alistamento militar;
b) documentos especificados abaixo:
Para os candidatos classificados nas funções que exigem formação de nível superior, documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
Para os candidatos classificados nas funções que exigem formação de nível médio, documento comprobatório de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe;
Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
Documento de identidade expedido por órgão oficial;
01 (uma) Foto 3×4;
Comprovante de residência, atualizado;
Certidão de nascimento / casamento;
Certidão negativa Estadual e Federal de antecedentes criminais.

12. DA JORNADA DE TRABALHO E VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO
12.1 Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 210/2000, e suas alterações, com jornada de trabalho descrito no item 3 do presente Edital, qual seja, “Da descrição da função, atribuições, formação exigida/requisitos, quantitativo de vagas, remuneração e carga horária”.
12.2. As vagas e a remuneração dos profissionais aprovados e contratados respeitarão as informações contidas no Item 3, deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município do Moreno em ordem decrescente de classificação, por função, por área e atividade, conforme Cronograma, Anexo III deste Edital.
13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.
13.3. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.
13.4. Só serão pontuados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre.
13.5. O candidato aprovado será convocado para a assinatura do Contrato através de contato telefônico ou telegrama expedido pela Secretaria de Saúde.
13.5.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida à ordem de classificação.
13.6. A contratação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem classificatória, por função, área e atividade e estará condicionada a discricionariedade administrativa da Secretaria de Saúde.
13.7. Se a qualquer tempo for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos do candidato, sua inscrição será anulada.
13.8. Os documentos apresentados em outras línguas devem ser entregues acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado.
13.9. As Inscrições, Avaliação Curricular e a emissão da listagem com os candidatos aprovados por ordem de classificação são de responsabilidade da Secretaria de Saúde.
13.10. Só será acatada a comprovação de cursos de nível superior de instituição oficial ou reconhecida por órgão oficial;
13.11. O presente processo seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogável por mais 01(um) ano;
13.12. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente Processo de Seleção Simplificada, contida neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;
13.13. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regulamente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
13.14. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria de Saúde o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas.
13.15. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
13.16. Quando da convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer cópias e documentos originais, conforme item 10 deste edital. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
13.17. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município do Moreno.
13.18. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
13.19. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
13.20. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
13.21. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, a Secretaria de Saúde, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a

sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
13.22. Serão resguardadas vagas, de acordo com os percentuais legalmente estabelecidos, aos deficientes físicos, conforme Item 8.7 deste Edital.
13.23. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO
Dados pessoais:
Nome:
Data de nascimento: Sexo:
Local:
Estado civil:
Endereço:
Telefone: Celular:
E-mail:
Filiação:
Formação/Titulação:
Experiência Profissional:

ANEXO II
ETIQUETA PARA COLAR NO ENVELOPE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ANEXO III - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital 002/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MORENO
Nome do Candidato: _____
Número da Inscrição: _____ RG:_____ CPF:____
À Comissão Organizadora:
Como candidato à vaga do cargo_____ solicito revisão:

Resultado da ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Justificativa do candidato:

Moreno, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Instruções:
Preencher o recurso com letra legível;
Apresentar argumentações claras e concisas;
Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2016
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios
Nome do Candidato:_____

Recebido em _____de _____de 2016

Responsável pelo recebimento

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:9179BE8B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO N° 032/2016 Nomear, WILLIAMES EVANGELISTA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, a partir do dia 06 de julho de 2016.

A Presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0F4CBFCF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **IRAJÁ JOSÉ DE OLIVEIRA,** atualmente nomeado no cargo de Assessor Técnico, símbolo CDA-3, por meio do Ato nº: 043/2015, publicado no dia 27 de fevereiro de 2015 e **REGINALDO ALFREDO DA SILVA,** atualmente nomeado no cargo de Comandante da Guarda Municipal, por meio da Portaria nº: 363/2013 – GP, publicada no dia 02 de janeiro de 2013, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, durante o período de 11 a 18 de julho de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:ADBC00AA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAYMUNDO PEDROZA MONTEIRO FILHO,** atualmente nomeado no cargo de Secretário Executivo,

símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 053/2015, publicado no dia 01 de abril de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, durante o período de 11 a 17 de julho de 2016.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:88590C13

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Ofício nº: 5619/2016ZE014 de 01 de julho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral João Ricardo da Silva Neto;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO da servidora **DULCINÉIA SABORIDO GOMES,** Matrícula nº: 25.417, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017, com ônus para o órgão de origem.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2016.

Cumpra-se
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:DC43AB30

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando o Ofício nº: 5619/2016ZE014 de 01 de julho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral João Ricardo da Silva Neto;

RESOLVE:

RENOVAR A CESSÃO do servidor **ERIVERTON ALEXANDRE DE SOUZA,** matrícula nº: 25.367, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017, com ônus para o órgão de origem.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2016.

Cumpra-se
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:76249414

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1149, datado de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, a servidora **MARIA DAYANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 31.293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **12 de julho de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7F7CE5A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1139, datado de 12 de julho de 2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional IV, Atividade de Saúde Pública Nível Médio – ASPNM, o servidor **RERYS DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº: 31.699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **12 de julho de 2016**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2016.

Cumpra-se e

publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:515C9B84

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1097, datado de 01 de julho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 187/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 82 e 98 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

Considerando a adequação do pleito aos requisitos definidos no art. 11 da redação dada pela Lei nº: 13.165/2015;

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade Política, a servidora **RUTE CÂNDIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 25.653, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, **a partir de 01 de julho de 2016.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:D9B07555

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534 de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILSON FRANCISCO DAMASCENA,** atualmente nomeado no cargo de Secretário Executivo, símbolo CDA-1A, por meio do Ato nº: 064/2015, publicado no dia 15 de abril de 2015, a responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria de Saúde, no dia 19 de julho de 2016, devido à participação da Secretária Municipal Geórgia Maria de Albuquerque da Reunião sobre a elaboração do Guia de Implementação da PNPS para Gestores do SUS.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos ao dia 19 de julho de 2016.

Cumpra-se e
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:BBEDDF52

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 122/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1868, datado de 18 de dezembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 377/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **KEZIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº: 28.039, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A879CACE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 123/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1882, datado de 22 de dezembro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 007/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MOEMA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº: 28.774, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:44D4F1C6

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1324, datado de 14 de outubro de 2015;

Considerando Parecer Jurídico nº: 220/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSEANE DO CARMO**, matrícula nº: 28.036, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CAF40A2F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 125/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 223, datado de 12 de fevereiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 028/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **NADIR JOSÉ ANDRÉ**, matrícula nº: 28.025, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:22BD621B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 126/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 386, datado de 26 de fevereiro de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 259/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ADRIANA CARLA DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº: 29.743, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:33A9128B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 127/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 989, datado de 13 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 172/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **LUCIENE ARAÚJO DOS ANJOS**, matrícula nº: 31.256, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:23AF66B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 128/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 850, datado de 13 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 148/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ALINE KELLY DE MOURA**, matrícula nº: 31.365, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:8364FC40

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 743, datado de 26 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 126/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **ALMIR CIPRIANO DA SILVA**, matrícula nº: 31.252, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:09DDAB43

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 876, datado de 17 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 149/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ANA LÚCIA GUERRA ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, matrícula nº: 31.317, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E1C373AC

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 816, datado de 06 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 029/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **CARLA FERREIRA PINTO**, matrícula nº: 28.029, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B6FA5087

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 132/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 730, datado de 25 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 128/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº: 28.278, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:755D652B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 887, datado de 18 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 056/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSEANE DE SOUZA BENTO**, matrícula nº: 28.054, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B10A8121

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 134/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 893, datado de 19 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 349/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº: 29.121, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:215D151C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 135/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 722, datado de 20 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 122/2016, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **MARIA DAYANA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº: 31.293, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:7A428866

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 136/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 871, datado de 17 de maio de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 374/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, ao servidor **AGENOR PAULO DE SANTANA**, matrícula nº: 29.097, lotado na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5F55EE56

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 137/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 639, datado de 06 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 255/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **JOSILDA LINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 30.776, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:19A55ECA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2016 - SEFAD

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 534/2015;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 776, datado de 29 de abril de 2016;

Considerando Parecer Jurídico nº: 336/2015, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio, a servidora **EDJANE NUNES E SILVA**, matrícula nº: 25.570, lotada na Secretaria Municipal Saúde pelo prazo de **03 (três) meses, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2016.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2016.

Cumpra-se e
Publique-se.

MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9799B0BB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Processo Licitatório nº 023/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016. Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO "VIVA MORENO ESPORTIVO", NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.** A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica, com fulcro no relatório de julgamento anexo aos autos, com vista aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, que as argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela área Técnica da Secretaria Demandante, sendo constatada a inexistência de razões de ordem técnica e jurídica, não ensejando a retificação do Edital do Processo Licitatório em questão. Resta **INDEFERIDO** os questionamentos da Impugnação interposta pela empresa **C.C.M SERVIÇOS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **10.257.709/0001-20**, mantendo o Edital na sua forma originalmente elaborada, consoante Parecer Técnico da Secretaria Demandante ínsito nos autos.

Moreno, 14 de Julho de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CEFB9599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016- P.L. Nº 9003-2016-PMO

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2016-OBRAS. P.L. Nº 9003/2016 - UG: PMO.
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NA COMUNIDADE PIPOQUEIRA NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, BAIRRO DO VARADOURO UE 07, COMPREENDENDO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, PARA CONCLUSÃO DO OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0302.565-19/2009, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS FNHIS/ MCIDADES/ CAIXA – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC.. Valor: R$ 11.057.819,62 (onze milhões, cinqüenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) FICA ADIADA DE 15/08/2016 para 22/08/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 13 de julho de 2016.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE.
Presidente da CEL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9A08CE63

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONVITE Nº 001/2016 - P.L. Nº 79/2016-PMO

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. Nº079/2016 - UG: PMO - CONVITE Nº 001/2016
OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DESTINADOS À CONTENÇÃO DO MAR NA ORLA, ÁREA COMPREENDIDA ENTRE A PRAIA DE BAIRRO NOVO (RUA FARIAS NEVES SOBRINHO) E A PRAIA DOS MILAGRES (RUA MANOEL BORBA) NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sessão de abertura: 25/07/2016 às 09:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no referido endereço da sessão de abertura ou através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 14 de julho de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E2B9ED9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2016 – FMS

Pregão Presencial nº 006/2016 – FMS. CPL. Compra.
Objeto: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) aparelhos eletrônicos portáteis tipo tablets, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao Programa MOBI VIDA dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ouricuri. Valor máximo aceitável: R$ 94.125,00. **Data da sessão: 28/07/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 14 de julho de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:9D697033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005/2016 AO CONTRATO Nº. 019/2011

-**Processo Nº**: 016/2011
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 005/2011
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens
-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel casa para funcionar o CRAS
-**Contrato Nº**: 019/2011
-**Contratado**: JOAQUIM PRAEIRO DA SILVA **CPF**: 100.214.504-04
Valor Contratado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Termo Aditivo Nº: 005/2016
Prazo Inicial: 367 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 1825 dias

Paranatama, 14 de Julho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6F3431FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 AO CONTRATO Nº. 031/2015

-**Processo Nº**: 019/2015
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Dispensa Nº 002/2015
-**Objeto Nat.**: Locação de Bens

-**Objeto Desc.**: Locação de imóvel casa para funcionar o Posto de Saúde da Família
-**Contrato Nº**: 031/2015
-**Contratado**: LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA **CPF**: 522.345.504-59
Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Termo Aditivo Nº: 001/2016
Prazo Inicial: 367 dias
Prazo Acrescido: 365 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 365 dias

Paranatama, 14 de Julho de 2016

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:7043B0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2016 AO CONTRATO Nº. 013/2013

-**Processo Nº**: 010/2013
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 004/2013
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Fornecimento parcelado de medicamentos, material penso descartável, material odontológico, material de consumo hospitalar e produtos para laboratório.
-**Contrato Nº**: 013/2013
-**Contratado**: ODONTO MÉDICA **CNPJ**: 12.395.255/0001-80
Valor Contratado: R$ 740.938,35 (setecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Termo Aditivo Nº: 004/2016
Prazo Inicial: 366 dias
Prazo Acrescido: 180 dias
Prazo Acrescido Acumulado: 910 dias

Paranatama, 14 de Julho de 2016

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:B0AD2EEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2016

-**Processo Nº**: 012/2016
-**Comissão**: CPL
-**Modalidade/Nº**: Pregão Presencial Nº 005/2016
-**Objeto Nat.**: Compras
-**Objeto Desc.**: Aquisição de material de limpeza hospitalar.
-**Contrato Nº**: 013/2016
-**Contratado**: MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME, **CNPJ**: 11.462.102/0001-45
Valor Contratado: R$ 103.035,00 (cento e três mil, trinta e cinco reais).

Paranatama, 14 de Julho de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:1DD45969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-FMS
CONTRATO Nº. 005/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamentos e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 14.068,70, (Catorze mil sessenta e oito reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9DEE5C65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-FMS
CONTRATO Nº. 010/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamentos e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 38.114,50, (Trinta e oito mil cento e catorze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 01 de Abril de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1B21ED36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-FMS
CONTRATO Nº. 013/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **09.127.775/0001-05.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamentos e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 414.549,85, (Quatrocentos e catorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 25 de Abril de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:45DFB7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015-FMS
CONTRATO Nº. 014/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **L M LADEIRA & CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.926.016/0001-06.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Instrumentos, Equipamentos e Materiais Odontológico, para suprir as necessidades do Programa Saúde Bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 139.822,40 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 25 de Abril de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F88B6274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/ 2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/ 2015-FMS
CONTRATO Nº. 006/ 2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **TWM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22. 932. 405 / 0001 - 09.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10. 520/ 02 e 8. 666/ 93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 67.733,02, (Sessenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7291009C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/ 2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015-FMS
CONTRATO Nº. 007/ 2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19. 097. 081/ 0001 - 18.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10. 520/ 02 e 8. 666/ 93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 32.244,52 (Trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 19 de Fevereiro de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:75DB9ECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/ 2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/ 2015-FMS
CONTRATO Nº. 020/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **TWM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22. 932. 405/ 0001 - 09.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10. 520/ 02 e 8. 666/ 93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 20.234,49, (Vinte mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 15 de Junho de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:572CA702

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/ 2015-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/ 2015-FMS
CONTRATO Nº. 021/2016 - FMS
BENEFICIÁRIO: **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **19. 097. 081/ 0001 - 18.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Geral do Paudalho e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/ 02 e 8.666/ 93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 8.105,64, (Oito mil cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Paudalho, 15 de Junho de 2016.

BETÂNIA SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C494AB34

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065, DE 08 DE JULHO DE 2016

Ementa: Prorrogação de Cedência dos servidores para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I - Prorrogar a cedência dos servidores **ANY CAROLINA BARROS DE ARAÚJO**, CPF: 053.394.974/29, **ISABEL CRISTINA MORAIS DIAS MARTINS**, CPF: 514.450.424/87, **SOLANGE MARQUES DA SILVA**, CPF: 810.754.214/20, **JOELMA MORAES DA SILVA**, CPF: 976.786.784/87, **LEONARDO LOURENÇO DA SILVA**, CPF: 071.306.424/24, , **SANDRO RAMOS BATISTA, CPF: 044.555.694/30**, para desempenhar suas funções no TJPE no exercício 2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:8C45CCD4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº066, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MARIA BERNADETE DE SOUZA,** portadora do RG nº 2974191 SSP/PE, CPF-(MF) nº 454.575.144-04, Professora, Pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:046C9017

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº067, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MARLENE MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2.739.875 SDS/PE, CPF-(MF) nº 419.979.724-68, Professora, Pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:FAB075E2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº068, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MADALENA FRANCISCA DE SOUSA SILVA,** portadora do RG nº 2.991.886 SDS/PE, CPF-(MF) nº 459.134.474-68, Professora, Pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:54947675

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº069, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **JOSENEIDE JOSE DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2802637 SDS/PE, CPF-(MF) nº 419.982.784-68, Professora, Pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:E8C798FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº070, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio ao Sr. **CLAUDIO MAXIMO FERREIRA,** portador do RG nº 1605446 SDS/PE, CPF-(MF) nº 410.103.964-04, Professor, Pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:7F727CA8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº071, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MARIA DE FATIMA COUTINHO DE ANDRADE,** portadora do RG nº 1472622 SSP/PE, CPF-(MF) nº 142.909.524-53, Professora, Pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:14233DA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº072, DE 08 JULHO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **SEVERINA FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG nº 1548606 SSP/PE, CPF-(MF) nº 32200170459, Professora, Pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/07/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:72E12F8D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024-FMS, DE 14 DE JULHO DE 2016

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora da Secretaria de Saúde do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo IV, sessão VIII, art. 146 da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARIA ISABEL JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 2214578 SSP/PE e CPF (MF) nº 059.955.534-37, Odontóloga, lotada na Secretaria de Saúde, a partir

de 30/06/2016, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 14 de julho de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2FC5D1FC

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 015, DE 09 DE MAIO DE 2016

ONDE SE LÊ:
Ementa: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **DANUBIA CARLA DE LIMA ANDRADE,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6318589 SDS/PE e CPF (MF) nº 03640077458, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2016, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração.

LÊ-SE:
Ementa: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **DANUBIA CARLA DE LIMA ANDRADE,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6318589 SDS/PE e CPF (MF) nº 03640077458, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2016, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração**.**

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:A31720FE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº055, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.
Considerando, o estado atual em que encontram-se os veículos, móveis e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Paudalho, a recuperação dos mesmos causariam gastos injustificáveis e antieconômicos ao município**;**
Considerando, a necessidade do Município de adquirir veículos/equipamentos/móveis para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:
ROMUALDO HENRIQUE VIEGAS RANGEL (PRESIDENTE)
MANOEL GONZAGA DOS SANTOS NET (MEMBRO).
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS (MEMBRO)

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2016.

Art 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2016

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2EA54B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE ADIAMENTO/RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2016

Processo Nº: 023/2016. Comissão: CP. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços com locação de mão-de-obra e Apoio Administrativo para a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Local e Data da Sessão de Abertura: 27/07/2016 às 09:00 h. Onde se lê: R$ 374.350,06. Leia-se: R$ 378.235,03. A necessidade do adiamento da licitação decorreu da necessidade de modificações do projeto básico. Edital e maiores informações podem ser obtidas à Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE, ou através do Fone/ fax: 0xx87 - 3835 - 8708, no horário de 08:00 h às 12:00 h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 14 de Julho de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:45DE9954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE - PROCESSO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - COMUNICADO

PROCESSO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016. A Prefeitura Municipal de Pesqueira, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a empresa DIEGO F DA SILVA – ME (DJD COMERCIO & SERVIÇOS) – CNPJ: 19. 462. 221/ 0001 - 00, com sede a Rua Venâncio Jose Correia de Lima, nº 21, Centro, Lagoa do Itaenga – PE, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Diego Felipe da Silva – RG Nº 8715478 SDS/ PE e CPF Nº 105. 461. 814 - 30, terá até o dia 18/07/2016 para apresentação das certidões de regularidade, conforme consta em Ata do dia 04/07/2016, a não apresentação das devidas Certidões levará o notificado à condição de inadimplemento nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pesqueira - PE, 14 de Julho de 2016.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:7CDBD573

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016. OBJETO: Contratação de empresa contratação de empresa especializada para execução e desenvolvimento do programa de apoio as Ações Educacionais do Município de Quipapá/PE **– Resultado adjudicado em favor da Empresa: COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS CNPJN° 07. 878. 284/ 0001 - 62**, com o valor de R$ 164.950,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)–

QUIPAPÁ PE. 14 de julho 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E4EFA53B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº. 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2016. Natureza: Compra OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis ao Município de Quipapá - **Valor de Orçamento**: R$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) -. Data de Abertura: dia 27/07/2016 às 08:30 hs Edital e anexos disponíveis na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55. 415 - 000 através do Fone. 0xx 81. 3685 - 1173.

Quipapá 14 de julho de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B0105006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO Nº. 034/2016, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2016. Natureza: Compra OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais Odontológicos, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá - **Valor de Orçamento**: R$ 71.212,06 (setenta e um mil duzentos e doze reais e seis centavos) -. Data de Abertura: dia 27/07/2016 às 11:00 hs Edital e anexos disponíveis na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55. 415 - 000 através do Fone. 0xx 81. 3685 - 1173.

Quipapá 14 de julho de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D8A84A87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 197/2016 – Tomada de Preços n° 001/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Manoel Garcia, no Município de Salgueiro. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/08/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 246.947,90. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 14 de Julho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL 02.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:577E78F5

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 196/2016 – Pregão Presencial n° 120/2016. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa física ou jurídica para transporte através de sistema de taxi, de pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de Recife/PE. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 01/08/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 118.149,60. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 14 de Julho de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:95B12931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 042/2016 PROCESSO Nº: 015/2016 – CONVITE Nº 004/2016

Processo Nº: 015/2016 – Comissão: CPL – Convite Nº 004/2016 - Objeto Nat Contratação de Empresa para concessão de Direitos Administrativos e Executivos como instrumento na Gestão e Manutenção, operação, alteração e ampliação da infraestrutura do Sistema de Iluminação Pública Municipal, inclusive com o fornecimento dos materiais correlativos necessários à Gestão dos Serviços, - Contrato Nº: 042/2016 - Contratado: HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME CNPJ Nº: 00.779.608/0001-66, com sede à Rua José de Sá Maranhão, 29 – Térreo – Bairro São Francisco – Afogados da Ingazeira/PE - Valor Contratado: R$: 69.016,52 (sessenta e nove mil, dezesseis reais, cinquenta e dois centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 16 de Junho de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:39AE1D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº032/2016, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016

Processo nº032/2016, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº16/2016, Compras: aquisição parcelada de material de expediente para diversas secretarias deste Município, Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 1.014.680,55 (Hum milhão quatorze mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 28/07/2016, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 14 de julho de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F94C8850

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº026/2016, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2016

Processo nº026/2016, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Eletrônico nº01/2016, Serviço: eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais de São Bento do Una – PE, Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 1.000.893,18 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Três Reais e Dezoito Centavos), data e local da sessão de abertura: 29/07/2016, às 11:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Desenvolvimento Rural - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 14 de julho de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira**.**

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A3189078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301 - ANTÔNIO BATISTA DA SILVA

PORTARIA Nº 301/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA,** Mat. Nº 1369-8, exercendo a função de **Servente,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Tiradentes, a partir do dia 04 de Abril corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº 0539/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:25147DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302 - ADEMAR FELICIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 302/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 40 (quarenta) dias,** ao (a) servidor (a) **ADEMAR FELICIANO DA SILVA,** Mat. Nº, exercendo a função de **Conselheira Tutelar (contratada),** lotado (a) no (a) **Conselho Tutelar, a partir do dia 19 de Março do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob nº 0580/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:E6724EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 303/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de Faixa Salarial,** ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS,** Mat. Nº 1016, exercendo a função de **Professora**, lotado (a) no (a) **Esc. Munic. Drº Luiz Corrêa de Araújo**, **por tempo de serviço 27 (vinte e sete) anos, a partir de 01 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0585/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:7EDD9816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304 - VALDEMIR MELO DE SOUZA

PORTARIA Nº 304/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. **Mudança de Faixa Salarial,** ao (a) servidor (a) **VALDEMIR MELO DE SOUZA,** Mat. Nº 2005-25, exercendo a função de **Professor**, lotado (a) no (a) **Esc. Munic. Cleto Campelo, por conclusão de Curso e Mestrado, a partir de 01 de Abril do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0538/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:108F31F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305 - JOSILIANE MENDES DA SILVA

PORTARIA Nº 305/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2013/2014,** ao (a) servidor (a) **JOSILIANE MENDES DA SILVA,** Mat. Nº 8975-6, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Inácio Gomes da Silva, a partir do dia 11 de Abril corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0581/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:98485B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306 - AMAURI ANCELMO DE BRITO

PORTARIA Nº 306/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2015/2016,** ao (a) servidor (a) **AMAURI ANCELMO DE BRITO,** Mat. Nº 50187, exercendo a função de **Agente de Endemias,** lotado (a) no (a) **C.V.A, a partir do dia 01 de Abril corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0582/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:64AC2566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307 - JOSÉ AMANCIO DOS PRAZERES

PORTARIA Nº 307/16 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo de Férias relativas ao período de 2014/2015,** ao (a) servidor (a) **JOSÉ AMANCIO DOS PRAZERES,** Mat. Nº 0354-6, exercendo a função de **Vigia,** lotado (a) no (a) **Escola Municipal Inácio Gomes da Silva, a partir do dia 01 de Abril corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº 0583/16.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Silvana Patricia dos Santos
Código Identificador:58A69784

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016 - DISP..002/2016 PL 009/2016

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contrato de locação de 01 (um) imóvel pertencente a **Sª GISELIA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO,** RG 1.618.079 SDS/PE e CPF 281.035.804-49, residente e domiciliada na Rua: Clodoaldo Gomes de Araújo ,80 , Penedo - São Lourenço da Mata /PE, para o funcionamento do anexo da escola Clodoaldo Gomes de Araújo , da Secretaria de Educação do município de São Lourenço da Mata/PE. Dispensa nº.002/2016, formalizado no PL nº. 009/2016, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) , pelo período de 11 (onze) meses , perfazendo o valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos) anual.

São Lourenço da Mata, 15 de Fevereiro de 2016

OSVALDO JOSÉ VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9B85DCED

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016 - DISP..007/2 016 PL 017/2016

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contrato de locação de 01 (um) imóvel pertencente a **Sr. LUIZ ABEL CAVALCANTE** RG 2.503.070 SSP/PE e o CPF 368.287.854-87, residente e domiciliada na Av: 08 de Maio, Nº 102, Centro, São Lourenço da Mata/PE, para o funcionamento da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional do Município de São Lourenço da Mata/PE. Dispensa nº.007/2016, formalizado no PL nº. 017/2016, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Qualificação Profissional,com o valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) , pelo período de 07 (sete) meses , perfazendo o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2016

OSVALDO JOSE VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:D328AF7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

Objeto Nat.: Serviço/Obra.

Objeto: **Implantação da Praça do Ginásio Poliesportivo do distrito de Siriji**.

- Valor estimado: R$ 130.115,47 (cento e trinta mil cento e quinze reais e quarenta e sete centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 01/08/2016; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655 - 1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 14 de julho de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A4C965FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2016
Tomada de Preço nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2016 FDM/FEM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: **GILDETE CORDEIRO DA SILVA EIRELI - ME**
CNPJ: **10.698.641/0001-15**
Objeto: CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E IRRIGAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O FERREIRÃO, NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO, NO MUNICIPIO DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: **R$ 309.999,99** (trezentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo de vigência: **23/06/2016 à 23/12/2016**, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:AECC8327

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Tomada de Preço nº 002/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2016 FDM/FEM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: **CONSTRUTORA ANDALUZ LTDA-ME**
CNPJ: **18.668.167/0001-90**
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA VILA: SANTA ROSA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: **R$ 307.444,19** (trezentos e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
Prazo de vigência: **23/06/2016 à 23/12/2016,** e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:6F48FFB6

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2016
Tomada de Preço nº 003/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2016 FDM/FEM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA - ME**
CNPJ: **10.626.617/0001-70**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NO CONJUNTO HABITACIONAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: **R$ 262.021,64** (duzentos e sessenta e dois mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: **23/06/2016 à 23/12/2016**, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:28CE65EF

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2016
Pregão Presencial nº 001/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2016 FDM/FEM
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**
CNPJ: 22.265.371/0001-38
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAGEM PARA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES.
Valor Total R$: **R$ 48.543,00** (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais).
Prazo de vigência: **28/06/2016 à 28/12/2016**, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:C61F7E86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: DELMARQUES DE SÁ CRUZ - ME
CNPJ: 05.560.096/0001-66
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Valor Total R$: R$ 40.351,25 (quarenta mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: 23/06/2016 à 23/12/2017, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:4F294F81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: EDMIR REGIS DA SILVA - ME
CNPJ: 19.275.483/0001-65
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Valor Total R$: R$ 34.432,75(trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 23/06/2016 à 23/12/2017, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:0A8E621C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE - ME
CNPJ: 09.061.057/0001-75
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Valor Total R$: R$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
Prazo de vigência: 23/06/2016 à 23/12/2017, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:C1410BA5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: FRANCISCO EDVALDO FERREIRA 68448210425
CNPJ: 24.670.000/0001-67
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV.
Valor Total R$: R$ 2.128,80 (dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: 23/06/2016 à 23/12/2017, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:9D797F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2016
Pregão Presencial nº 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ: 11.004.395/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.
Valor Total R$: R$ 106.622,00 (cento e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).
Prazo de vigência: 28/06/2016 à 28/12/2016, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:632A1F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2016
Pregão Presencial nº 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: METALÚRGICA RR LTDA - ME
CNPJ: 03.770.908/0001-72
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.
Valor Total R$: R$ 68.861,00 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais).
Prazo de vigência: 28/06/2016 à 28/12/2016, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:71A3A8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2016
Pregão Presencial nº 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ: 20.991.439/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.
Valor Total R$: R$ 83.243,00 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e três reais).
Prazo de vigência: 28/06/2016 à 28/12/2016, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:4470CEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 015/2016
Pregão Presencial nº 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 042/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: FÁBIO CARLOS DA SILVA - ME
CNPJ: 18.726.381/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA.
Valor Total R$: R$ 65.093,60 (sessenta e cinco mil noventa e três reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: 28/06/2016 à 28/12/2016, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:F18BA1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2016
Tomada de Preço nº 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: EWG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.792.129/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOÃO NUNES MAGALHÃES E MARIA DO SOCORRO LEITE 1 E 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.
Valor Total R$: R$ 73.317,80 (setenta e três mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Prazo de vigência: 04/07/2016 à 04/09/2016, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:8ADA806F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 012/2016
Tomada de Preço nº 007/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 044/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: EWG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.792.129/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NO SÍTIO JUÁ DOS BEM, NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO (EM FRENTE AO ESTADIO O FERREIRÃO), NA AV. MAVIEL DA FRANCA SAMPAIO, NO SÍTIO QUEIMADA E NA AV. ROGÉRIO CANEJO SAMPAIO, E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NA AV. CORONEL CHICO ROMÃO (EM FRENTE AO ESTADIO O FERREIRÃO) NA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRIRA-PE.
Valor Total R$: R$ 372.414,34 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de vigência: 04/07/2016 à 04/01/2017, e com eficácia a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:5EA3D4F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

PROCESSO Nº 022/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, DE FORMA CONTÍNUA, NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAP**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 00. 544. 298/ 0001- 09, situada à Rua Professor Antônio Campos, nº 2810, Lagoa Nova, Natal/RN, com valor global de **R$ 334.689,70 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

Paulista, 14/07/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:30F339D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PROCESSO Nº 050/ 2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE TEM POR OBJETIVO FORNECER SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS, DO SEXO FEMININO E MASCULINO, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 14/07/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:591B148D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 074/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 029/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 010/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.66/93
CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF: 18.622.012/0001-13
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 074/2014, referente a contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando, veículos, motoristas, laçadores e todo material utilizado na captura, no horário noturno e diurno, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017 e valor mensal de R$ 16.583,33 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual de R$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), tendo com fundamento sua cláusula nona.
VALOR TOTAL: R$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00396
ATIVIDADE(S): 10 542 2905 4520 (Fortalecimento das Ações da Saúde Ambienta / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)) / **FONTE(S):** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 04/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1CBEDAC2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 030/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 156/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 074/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inc. I da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ/MF: 03.251.289/0001-00
OBJETO: Termo aditivo de alteração de dotação orçamentária.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00360
ATIVIDADE: 10 542 2905 4520 (Fortalecimento das ações da saúde ambiental) **/ ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo).
FONTE(S): 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 22/06/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0D9C74CF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato n° 069/2014, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo, por Solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura, sob Regime de Registro de Preço, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017, bem como renovado o seu valor, correspondendo o valor total pelo período mencionado de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01209
ATIVIDADE(S): 0412210212036 (Direção, Supervisão e Coordenação da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 09/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D2E1E2F8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2013
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato n° 004/2014, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016, bem como renova o seu valor, correspondendo o valor total pelo período mencionado de R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01590-00-61
ATIVIDADE(S): 2036 (Direção, Supervisão e Coordenação da Secretaria) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 / **FONTE(S):** 10000.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 16/03/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:08E24DD4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2016

Nº CONTRATO: 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 004/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço global.
CONTRATADA: BRANCO PRODUÇÕES DE EVENTS E EDITORA MUSICAL LTDA.
CNPJ/MF: 05.052.423/0001-79.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, através de ata de registro de preços, sob demanda, para execução de serviços de produção de eventos, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico para os Festejos de Carnaval 2016, do Município do Paulista nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com a Ata de Registro de Preços 004/2016.
VALOR TOTAL: R$ 707.750,00 (setecentos e sete mil setecentos e cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2016-01155
ATIVIDADE: 23 695 2302 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turísticas) **/ ELEMENTO: 33.90.39** (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) **/ FONTE**: 001 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 200 dias, contados de 05 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016. Execução nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.
ASSINATURA: 01 de março de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2BF6C006

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 015/2016

Nº CONTRATO: 015/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 008/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 002/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 12.924.119/0001-30.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentações artísticas nos Festejos de Carnaval 2016 do Município do Paulista, nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, por solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01154.
ATIVIDADE(S) 23 695 2302 4053 (Promoção de Eventos e Ações Turísticas) **/ ELEMENTO(S)** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) **/ FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 200 (duzentos) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2016 a 23 de agosto de 2016. Execução nos dias 07, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.
ASSINATURA: 01/03/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7A594F44

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2016

Nº CONTRATO: 030/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 156/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 074/2015
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015 e 386/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
CONTRATADA: CHEMONE INDUSTRIAL QUÍMICA DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ/MF: 03.251.289/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para aquisição de inseticidas e raticidas para as ações de vigilância ambiental em saúde para controlar a população de animais sinatrópicos do Município do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 161.650,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00335
ATIVIDADE(S): 10 305 2905 4519 (Fortalecimento das Ações de Controle de DST/AIDS) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de

Consumo) / **FONTE(S)**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 01/04/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DA8B8117

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 051/2016

Nº CONTRATO: **051/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
CONTRATADA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (DEPÓSITO HOSPITALAR LTDA).
CNPJ/MF: 06.224.321/0001-56.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 1.963.188,00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil cento e oitenta e oito reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00402
ATIVIDADE(S): 10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:B54FBD6E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 054/2016

Nº CONTRATO: **054/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 143/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 067/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
CONTRATADA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 08.819.724/0001-73.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos visando atender as demandas de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Família, Programas Especiais, Componentes da Assistência Farmacêutica, demandas sociais e judiciais da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 404.825,00 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00399
ATIVIDADE(S): 10 302 2903 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) / **ELEMENTO(S):** 339030 (Material de Consumo) / **FONTE**: 300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 16/05/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:83C0F0A3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 074/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 029/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 010/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, Lei 8.66/93
CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/MF: 18.622.012/0001-13
OBJETO: Termo aditivo de supressão de valor ao Contrato nº 074/2014, referente a contratação de empresa especializada em apreensão de animais de médio e grande porte, no Município do Paulista, por um período de 12 (doze) meses, englobando, veículos, motoristas, laçadores e todo material utilizado na captura, no horário noturno e diurno, que suprime do valor mensal a importância de R$ 20.000.00 (vinte mil reais), passando o valor mensal para R$ 16.583,33 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual R$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), do referido instrumento contratual a partir de 01 de setembro de 2015, tendo como fundamento sua cláusula quinta..
VALOR TOTAL: R$ 198.999,96 (cento e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00396
ATIVIDADE(S): 10 542 2905 4520 (Fortalecimento das Ações da Saúde Ambienta /
ELEMENTO(S): 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) /
FONTE(S): 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 01/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:52E0D393

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.110, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Ementa *Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA**, com vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vista ao cumprimento da Resolução n.º 02 de 03 de dezembro de 2014, conforme atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.590 de 02 de janeiro de 1991, alteradas pela Leis n.º1.775 de 28 de agosto de 1997 e 1.880 de 04 de janeiro 2000.

Art. 2º O Plano Municipal da Infância e Adolescência – PMIA (2015 – 2016) é um instrumento de gestão com a proposta de consolidar a política pública de atenção à criança e ao adolescente através da realização do 1º Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, a fim de apresentar o PMIA à sociedade civil, objetivando a participação e o controle social priorizando um planejamento de médio e longo prazo, substituindo a Política de Governo por "Política de Estado".

Art. 3º São princípios orientadores do PMIA:

I Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
II Igualdade e direito à diversidade;
III Proteção integral para a criança e o adolescente;
IV Prioridade absoluta para a criança e o adolescente;
V Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
VI Descentralização político-administrativo;
VII Participação e controle social;
VII Intersetorialidade e trabalho em rede;

Art. 4º São diretrizes do **PMIA**:

I Descentralização: municipalização do atendimento;
II Participação: criação de Conselhos, órgãos deliberativos e controladores das ações;
III Focalização: criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
IV Sustentação: manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais;
V Operacional: atuação convergente e intercomplementar dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Assistência Social no atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
VI Mobilização: desenvolvimento de estratégias de comunicação, visando a participação dos diversos segmentos da sociedade na promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil..
Art. 5º A execução do **PMIA** e o cumprimento de suas metas terão sua viabilidade orçamentária presente no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, com participação das Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipais de Programas Sociais – SMPS.

Art. 6º A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes está estruturada a partir de cinco eixos orientadores, conforme ações e metas definidas no plano de trabalho, presente no anexo único desta lei:

I Promoção dos direitos:

a) Fortalecer as famílias para a proteção integral das crianças e adolescentes;
b) Realizar ações educativas de prevenção de violências e acidentes contra crianças e adolescentes;

II Proteção e defesa dos direitos:

a) Consolidar cultura de cidadania através da promoção do respeito aos direitos da criança e do adolescente;
b) Promover estratégias de preservação da imagem de crianças e adolescentes;
c) Fortalecer Política de Segurança Alimentar do município;
d) Promover e ampliar acesso de crianças, adolescentes e suas famílias à política municipal de Assistência Social;
e) Ampliar e qualificar oferta de ensino profissionalizante para inserção de adolescentes, a partir de 14 anos, ao mundo de trabalho, na condição de aprendiz;
f) Universalizar acesso de crianças e adolescentes na política de cultura;
g) Universalizar acesso de crianças e adolescentes nas políticas e programas de esporte e lazer.

III Participação de crianças e adolescentes:

a) Fortalecer as ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
b) Estabelecer e implementar protocolos para crianças e adolescentes em situação de calamidade, desastres naturais e assentamentos precários;
c) Estabelecer e implementar programas educativos de orientação e atendimento a famílias, responsáveis, cuidadores e demais envolvidos em situações de violência;
d) Implantar atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes;
e) Fortalecer as ações do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil;
f) Fortalecer as ações de Atendimento Socioeducativo;
g) Fortalecer as ações do Plano Nacional pela Primeira Infância.
h) Estabelecer instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento de ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação;
i) Implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio.

IV Controle social da efetivação dos direitos:

a) Criar mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes nos processos judiciais e administrativos que os envolvam.
b) Aprimorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares do município, segundo parâmetros do CONANDA e do ECA.
c) Ampliar o acesso de crianças e adolescentes aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões;
d) Qualificar as atribuições do COMDCASA;
e) Incentivar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, conferências, comitês, reuniões e redes;
f) Potencializar os Conselhos Setoriais no município para atuação conjunta junto ao COMDCASA;

V Gestão da política:

a) Dotar a política de direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes para implementação do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA;
b) Estabelecer e implementar mecanismos de co-financiamento para as prioridades do Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA;
c) Implantar a política de formação continuada para os operadores do sisttema de garantias de direitos;
d) Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal para a Criança e Adolescente;
e) Fomentar pesquisa no campo de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes com difusão de seus resultados.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **17 de março de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA.
Secretário Municipal de Educação
SME

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais
SMPROS

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
SMS

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 006/2016, originário do Anteprojeto de Lei nº 17/2015, autoria do Poder Executivo."

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA do Cabo de Santo Agostinho, período 2015 - 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCASA, é um instrumento de gestão com a proposta de consolidar a política pública de atenção à criança e ao adolescente através de um conjunto de estratégias que levam a efetivação da garantia dos direitos com ações articuladas entre os diversos atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.
A ideia central do PMIA é de superar a passagem de experiências de elaboração de Planos Temáticos ou Setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas, como também Priorizar um planejamento de médio e longo prazos, substituindo a "Política de Governo" por "Política de Estado".
O PMIA é resultado de processo de discussão participativa e elaboração conjunta com os operadores de direitos integrantes do SGD nas três grandes linhas de ação – promoção, defesa e controle social das ações, visando definir metas e ações locais, por áreas temáticas, delineando as principais diretrizes que deverão orientar a execução da Política Municipal para Infância e Adolescência, nos próximos dez anos de gestão.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

FICHA CATALOGRÁFICA

Ente: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE.
Órgão: Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Período: 2015 – 2024.
Tiragem: Edição nº 01 – Dezembro – Ano 2014 – **Plano Municipal para Infância e Adolescência – PMIA**.
Elaboração: Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDCASA.
Distribuição/ Informação: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE - Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Impresso no Estado de Pernambuco.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CAPS/AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CF – Constituição Federal
COMDCASA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência da Assistência social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social
CT – Conselho Tutelar

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MP – Ministério Público
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB – Produto Interno Bruto
PMCSA – Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
PMIA – Plano Municipal para Infância e Adolescência
PPA – Plano Plurianual
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SMPROS – Secretaria Municipal de Programas Sociais
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. Aspectos Municipais	**12**
2. Marco conceitual	**17**
3. Plano de ação	**21**
4. Orçamento	**41**
5. Monitoramento e avaliação	**43**
6. Referências	**44**

ASPECTOS MUNICIPAIS

O município do Cabo de Santo Agostinho pertence à região metropolitana do Recife e a Microrregião de Suape, distando 36 km de Recife, sendo detentor de um dos maiores polos industriais de Pernambuco. Está distribuído em 09 Áreas Político-Administrativas visando melhor atuar sobre a realidade municipal de forma próxima às diferentes realidades e seus espaços.

De acordo com os Censos Demográficos de 2000 a 2010 a população municipal do Cabo de Santo Agostinho passou de 152.836 para 185.025 habitantes, sendo registrado um crescimento de 1,93% ao ano.

A população urbana em 2000 representava 87,91% e em 2010 a passou a representar 90,68% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 31,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 47.426 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,2% da população, totalizando 46.543 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,58% ao ano), passando de 95.527 habitantes em 2000 para 123.273 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,6% da população do município.

De acordo com Censo Demográfico/10, os níveis de pobreza do município, em termos proporcionais, aponta que 9,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (14,8% da população na extrema pobreza na área rural contra 9,3% na área urbana).

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 38,0%, passando de R$ 2.772,5 milhões para R$ 3.826,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 57,1%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 5,55% para 4,88% no período de 2005 a 2010.

Segundo o último censo demográfico, o Cabo de Santo Agostinho, em agosto de 2010, possuía 81.319 pessoas com dez anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 67.594 estavam ocupadas e 13.725 desocupadas. A receita orçamentária do município passou de R$ 157,8 milhões em 2005 para R$ 304,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 92,8% no período ou 17,84% ao ano.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 83,95% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,59% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,42%.

Assistência Social

A política de assistência social no Cabo de Santo Agostinho é executada através da Secretaria de Programas Sociais que é uma unidade da Prefeitura Municipal, organizada por meio do SUAS, através de um compromisso ético e político de consolida-la como um direito universal destinado a todos os cidadãos que dela necessitarem.

Como preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a assistência social no município está organizada por níveis de complexidade do SUAS, ou seja, serviços de proteção social básica e especial, sendo esta dividida em média e alta complexidade.

A proteção social básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

No município há 06 CRAS desenvolvendo o PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, na finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover o acesso aos direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A Proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por

ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Na proteção social especial de média complexidade, o município dispõe de 01 CREAS desenvolvendo o PAEFI, o Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e o Serviço de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que atuam diretamente ligados ao sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Poder Executivo.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é composta por aqueles serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Nesse sentido, em nosso município existem duas Instituições Acolhedoras – O Recanto da Criança e o Recanto Adolescente, ambos com função protetiva, visando afastar o sujeito vitimado da situação de violação, buscando o resgate de seus direitos e prestando o suporte necessário para o desenvolvimento de sua autonomia.

Das famílias incluídas no PAIF durante o primeiro semestre de 2014, 40,4% se enquadraram na classificação de família extensa, seguido de 25,8% do modelo de família nuclear os outros 33,8% estão enquadradas nas demais classificações.
Sobre a origem dos encaminhamentos, 36,2% do total de famílias que se encaminharam aos CRAS ocorreram de forma espontânea e 24,3% foram encaminhadas ao serviço através de busca ativa. Chama atenção que 12,2% destas famílias são encaminhadas através do Conselho Tutelar, as outras formas de encaminhamento totalizam-se em 24,3%, e 2,9% não tiveram sua origem identificada.

Levando-se em consideração os responsáveis familiares identificados e incluídos no PAIF, 39,7% não trabalham ou encontram-se desempregados. Apenas 0,6% possuem algum vínculo empregatício, 11,9% são autônomos e 35% estão inseridos no mercado informal. Outros 7,5% obtêm sua renda através da aposentadoria ou pensão.

A maioria das famílias incluídas reside em habitações alugadas ou em ocupações irregulares, com serviços precários de água, iluminação e esgoto. Destaca-se o alto percentual do fornecimento de iluminação e água de forma clandestina. A coleta de lixo atendeu a 58% dessas famílias, 64,5% tem acesso ao transporte público e em 62% dos cacos as ruas de suas residências são asfaltadas.

No exercício de 2013, o CREAS apontou 414 casos identificados de violência contra crianças e adolescentes, sendo estes já devidamente encaminhados por órgãos oficiais (CT, Vara da Infância, MP). Apenas dois casos foram decorrentes de demanda espontânea, os quais foram notificados imediatamente.

Dentre as violências sofridas, a violência sexual registra um número de 214 casos, seguida de 175 casos de violência doméstica e 25 casos de violência escolar. Dentre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, registrou-se, no mesmo período, um número de 108 adolescentes inseridos no programa.

Referente ao trabalho infantil, em 2013, registrou-se um número de 68 casos de trabalho, sendo a grande incidência no trabalho doméstico. Destes, 43 casos envolvendo a faixa etária que vai dos 15 a 17 anos e 25 casos que abrange a faixa etária dos 10 aos 14 anos de idade.

Neste mesmo período, o PETI registrou um total de 1800 crianças e adolescentes inseridas no programa, sendo 1732 em situação de prevenção/risco e 68 casos de enfrentamento a situação de trabalho identificada.

Educação

Conforme dados do Censo Demográfico, em agosto de 2010 a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 12,2%. Na área urbana, a taxa de era de 11,0% e na zona rural era de 23,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 5,5%.

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 2.388 não sabiam ler ou escrever, o que representa 21,7% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 1.342 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 1.260 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 82,8% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 174 crianças fora da escola (27,2% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 239 (6,8%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 187 estavam fora da escola (15,6% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Segundo levantamento municipal, no exercício de 2013 o município contava com 694 crianças matriculadas em creches, sendo 165 distribuídas em 04 creches municipais e 529 distribuídas em 15 unidades da rede conveniada. Destas, 292 matrículas foram realizadas na área rural e 402 na área urbana. A maioria destas crianças, matriculadas nas creches estão inseridas em período integral.

Referente as matrículas nas pré-escolas o município contava com 3119 crianças matriculadas, sendo 2695 crianças distribuídas em 55 unidades municipais e 424 distribuídas em 12 unidades da rede conveniada. Destas, 1279 matrículas foram realizadas na área rural e 1840 na área urbana. A maioria destas crianças, matriculadas nas pré escolas estão inseridas em período parcial.

Quanto ao ensino fundamental I anos iniciais, o município contava com 13017 matrículas distribuídas em 86 unidades de ensino e 10693 matrículas de ensino fundamental I anos finais distribuídas em 32 unidades de ensino. Relacionado a Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) no ensino fundamental anos iniciais, o município contava com 1108 matrículas e 2355 matrículas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) no ensino fundamental anos finais.

O total de professores em exercício na rede de ensino municipal, em 2013, era de 1181 profissionais, sendo os mesmos contemplados pela política de formação continuada municipal que oferta cursos de qualificação no sentido de aprimorar o atendimento aos usuários da política de educação.

Saúde

Conforme dados do Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade infantil no município foi de 13,38 crianças por 1.000 nascimentos, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos.

Dentre as principais causas de óbito no município referente à população de 15 a 29 anos, há registro de 185 óbitos em função de eventos e/ou causas externas. No município, as três principais causas externas de óbito, em 2010, foram: agressões, acidentes de transporte e outras causas externas de lesões.

O município possui Comitê de Mortalidade Infantil que em 2013, dos 3374 nascidos vivos, foi registrado um total de 46 óbitos de menores de um ano de idade e 52 casos de óbitos de crianças até cinco anos de idade. Em média, 60% do número de crianças de zero a quatro meses de vida se alimentavam exclusivamente de aleitamento materno.
Há uma cobertura do CAPS ad no município que, em 2013, identificou quatro adolescentes com uso recreativo de drogas e 28 casos de adolescentes com uso abusivo dessas substâncias, sendo todos casos acompanhados pela equipe da Secretaria de Saúde municipal.

Relacionado ao saneamento básico e serviços correlatos, em 2010, há registro que na área rural a coletas de lixo atendia 88,3% dos domicílios. Relacionado à rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 64,1% dos domicílios particulares permanentes e 47,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto à área rural, 91,1% dos domicílios apresentam abastecimento de água. 96,9% dos domicílios apresentam coletas de lixo e 34,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

MARCO CONCEITUAL

Analisando o desenvolvimento de nossa sociedade, é possível verificar que o país é marcado por um processo histórico de lutas no que diz respeito à atenção às crianças e adolescentes. Contextualizar a história do atendimento, permite a compreensão das implicações relacionadas à implementação das legislações voltadas a este segmento.

A Constituição Federal de 1988 representou um novo marco jurídico para a população brasileira através da proposta de modelo institucional redistributivo em direções mais universalistas e igualitárias de organizações da proteção social.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/88).

A consagração deste artigo representa o marco de ruptura do paradigma da “situação irregular” no sentido de consolidação da Doutrina de Proteção Integral da criança e do adolescente, fundamentado no princípio da prioridade absoluta.

É iniciado processo de reordenamento institucional no sentido de garantir que as políticas sociais básicas assegurem a proteção integral de crianças e adolescentes, superando o paternalismo, assistencialismo, corporativismo e conservadorismo que marcaram o processo histórico e político do país.

Neste sentido, em de julho de 1990 surge a Lei nº 8.069, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, trazendo em seu bojo um conjunto de normas disciplinadoras dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é tido como uma das mais avançadas legislações de proteção à criança e ao adolescente, apresenta projeto político que dá corpo e consistência aos conceitos de: integração, intersetorialidade, complementaridade e de redes de atenção.

A política de atendimento deve satisfazer as necessidades básicas, considerando e garantindo essas necessidades como direitos fundamentais de sobrevivência, de desenvolvimento e de proteção integral.

"A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios." (ECA, art. 86).

Princípios da Política de Atendimento

- **Descentralização**: municipalização do atendimento;
- **Participação**: criação de Conselhos, órgãos deliberativos e controladores das ações;
- **Focalização**: criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;
- **Sustentação**: manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais;
- **Operacional**: atuação convergente e intercomplementar dos órgãos do Judiciário, Ministério Público, Segurança Pública e Assistência Social no atendimento ao adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;
- **Mobilização**: desenvolvimento de estratégias de comunicação, visando a participação dos diversos segmentos da sociedade na promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil.

As diretrizes da Política de Atendimento que apontam para a descentralização, participação popular, articulação conjunta de ações e priorização absoluta do atendimento, dão inicio ao processo de reordenamento institucional direcionando as políticas públicas em favor dos direitos de crianças e adolescentes.

No sentido de compreender melhor as inovações trazidas pelo ECA, Leoberto Brancher (2001), apresenta o seguinte quadro comparativo:

CÓDIGO DE MENORES	ECA
Doutrina da Proteção Irregular	Doutrina da Proteção Integral
Caráter Filantrópico	Caráter de Política Pública
Base Assistencialista	Base em Direitos
Centralizada no Judiciário	Descentralizada nos municípios

Execução: União/ Estados	Execução: Municípios
Decisões Centralizadas	Decisões Participativas
Organização Hierarquizada	Organização em Rede
Gestão Autoritária	Gestão Democrática

O modo como o conjunto articulado de ações funciona deverá dar a política de atendimento uma concepção sistêmica, ou seja, atravessar todas as demais políticas através do Sistema de Garantia de Direitos que é um conjunto orgânico de instrumentos e medidas que se encontram à disposição dos atores sociais para canalizar suas ações à proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes.

Os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos devem cumprir suas atribuições específicas através de uma ampla articulação nos quais as responsabilidades são distribuídas, visando sua efetivação.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente é iniciado o processo de reordenamento institucional, sobretudo com a implantação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Conselhos Setoriais de Políticas Públicas. Destacando que os Conselhos de Direitos assumem a função de operar uma nova linha de ação no sentido de articular a Política de Atendimento através do Sistema de Garantia de Direitos.

Princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes é orientada a partir de oito princípios, entendidos como valores universais e permanentes, avaliados e incorporados pela sociedade. Estes princípios conformam a base da Política e são inegociáveis, uma vez que refletem as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outros acordos internacionais das Nações Unidas na área, da carta constitucional brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

1. Universalidade dos direitos com equidade e justiça social
Todos os seres humanos são portadores da mesma condição de humanidade sua igualdade é a base da universalidade dos direitos. Associar à noção de universalidade as de equidade e justiça social significa reconhecer que a universalização de direitos em um contexto de desigualdades sociais e regionais implica foco especial nos grupos mais vulneráveis.

2. Igualdade e direito à diversidade
Todo ser humano tem direito a ser respeitado e valorizado, sem sofrer discriminação de qualquer espécie. Associar a igualdade ao direito à diversidade significa reconhecer e afirmar a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, físico-individual, étnico-racial e de nacionalidade, entre outras.

3. Proteção integral para a criança e o adolescente
A proteção integral compreende o conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. São direitos específicos que visam assegurar a esses grupos etários plenas condições para o seu desenvolvimento integral.

4. Prioridade absoluta para a criança e o adolescente
A garantia de prioridade absoluta assegurada a crianças e adolescentes implica a sua primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como a sua precedência no atendimento e preferência na formulação e execução de políticas, bem como na destinação de recursos públicos.

5. Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos
O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa compreendê-los como detentores de todos os direitos da pessoa humana, embora o exercício de alguns seja postergado. A titularidade desses direitos é plenamente compatível com a proteção integral, esta sim, devida apenas a eles.

6. Descentralização político-administrativo
A Constituição Federal de 1988 elevou os municípios à condição de entes federados e estabeleceu novo pacto federativo, com base na descentralização político-administrativo e na co-responsabilidade entre as três esferas de governo para a gestão e o financiamento das ações.

7. Participação e controle social
A participação popular organizada na formulação e no controle das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; seus espaços preferenciais de atuação são os conselhos dos direitos e o processo de conferências.

8. Intersetorialidade e trabalho em rede
A organização das políticas públicas por setores ou segmentos impõe a adoção da ótica intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e atuação sobre os problemas, o que está previsto no ECA ao estabelecer que a política será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Eixos da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes está estruturada a partir de cinco eixos orientadores:

EIXO 1 – **PROMOÇÃO DOS DIREITOS**
EIXO 2 – **PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS**
EIXO 3 – **PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
EIXO 4 – **CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS**
EIXO 5 – **GESTÃO DA POLÍTICA**

Em cada eixo estruturador, foram definidas e agrupadas diretrizes para a política municipal da infância e adolescência, que são as linhas orientadoras das ações, respondendo aos problemas e demandas que afetam a infância e adolescência.

PLANO DE AÇÃO - PERÍODO DE 2015 - 2024

Eixo: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições, da sociedade e do Estado, considerando as condições das pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer as famílias para a proteção integral das crianças e adolescentes.	- Realização de palestra em grupo para gestantes, pais, adolescentes e responsáveis, sobre seus direitos e deveres.	Fortalecer o PAIF nos CRAS e o PAEFI nos CREAS.	Médio	Governo Federal, Estadual e Municipal
	- Realização de diagnóstico sócio econômico dos grupos populacionais.	Implantar a Vigilância Socioassistencial.	Curto	Governo Municipal
	- Potencialização dos trabalhos intersetoriais, envolvendo as políticas públicas que atuam nos grupos populacionais (Escola, CRAS, Unidades de Saúde da Família e Conselhos Tutelares) através de reuniões com as equipes.	Crianças, adolescentes e seus responsáveis apropriados acerca dos direitos e deveres contidos no ECA.	Médio	Governo Municipal
Realizar ações educativas de prevenção de violências e acidentes contra crianças e adolescentes.	- Realização da semana do trânsito no município.	Reduzir o índice de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e acidentes de trânsito.	Curto	Governo do Estado e Governo Municipal
	- Promoção de fiscalização no trânsito, sobre o uso de cinto de segurança e cadeirinha.			
	- Realização de campanha para os responsáveis sobre os acidentes mais comuns com crianças e adolescentes.			

Eixo: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições, da sociedade e do Estado, considerando as condições das pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Consolidar cultura de cidadania através da promoção do respeito aos direitos da criança e do adolescente.	- Divulgação dos direitos e deveres de criança e adolescentes de forma continuada.	Materiais de divulgação elaborados e distribuídos em toda rede de serviço do município (cartilhas, blogs, link, folder, cartazes, etc.)	Médio	Governo Estadual e Municipal
	- Inclusão no conteúdo programático das escolas, sobre a temática do ECA e da cidadania.	100% da rede educacional do município trabalhando os temas transversais	Permanente	Governo Estadual e Municipal
	- Emissão gratuita de documentos de registro das crianças e adolescentes.	Fiscalizar o serviço prestado ao público junto aos Cartórios	Permanente	Ministério Público
Promover estratégias de preservação da imagem de crianças e adolescentes.	- Realização de atividades preventivas com crianças, adolescentes e família sobre os riscos da exposição no ambiente virtual nas escolas e demais ambientes de convivência familiar.	100% dos serviços, programas e projetos trabalhando a prevenção sobre a exposição no ambiente virtual.	Médio	Governo Municipal e Conselhos
	- Fiscalização/Orientação dos eventos promovidos no município sobre as músicas cantadas pelas bandas contratadas, não permitindo as letras ofensivas que violam os direitos das crianças e adolescentes, bem como estabelecer a faixa etária permitida para cada evento.	Participação dos conselhos nas reuniões de organização dos eventos em todo município.	Curto	Governo Municipal e Conselhos
		Garantir o livre acesso dos conselhos tutelares em todos os eventos		

Eixo: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades e a afirmação da diversidade, com promoção da equidade e inclusão social.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer Política de Segurança Alimentar do município.	- Retomada do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.	Conselho Municipal de Segurança Alimentar fortalecido em funcionamento	Curto	Governo Municipal
	- Implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	Política de Segurança Alimentar e Nutricional em funcionamento	Curto	Governo Municipal
	- Implantação e fortalecimento dos projetos de hortas orgânicas em escolas e associações.	Escolas municipais, com condições viáveis, com hortas orgânicas implementadas	Curto	Governo Municipal
	- Implementação e fiscalização da Política de Merenda Escolar.	Política de Merenda Escolar em funcionamento	Curto	Governo Municipal
	- Garantia do efetivo funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar, conforme resolução municipal.	Conselho de Alimentação Escolar fortalecido em funcionamento	Curto	Governo Municipal
Promover e ampliar acesso de crianças, adolescentes e suas famílias à política municipal de Assistência Social.	- Promoção de formação continuada para equipe de profissionais da rede sócio-assistencial.	100% dos profissionais capacitados e aptos para o serviço	Curto	Governo Municipal
	- Garantia de benefícios e inclusão em programas e serviços para famílias que estejam no perfil da Política de Assistência Social.	Ampliar o número de equipamentos da Assistência Social no município.	Curto	Governo Municipal

Eixo: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades e a afirmação da diversidade, com promoção da equidade e inclusão social.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Ampliar e qualificar a política de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias.	- Intensificação do Programa Saúde na Escola.	Ampliar o Programa Saúde na Escola em toda rede municipal nas regiões de abrangência dos PSF.	Médio	Governo Municipal
	- Ampliação das atividades do centro de referência a saúde do adolescente para todas as regionais.	100% das UBS com atendimento qualificado voltado para demanda dos adolescentes.	Médio	Governo Municipal
Garantir acesso e assegurar a permanência e o sucesso de crianças e adolescentes na educação.	- Fortalecimento das ações do BPC na escola	100% das crianças e adolescentes contemplados pela política educacional	Médio	Governo Municipal
	- Garantia de transporte de alunos, que necessitam, para a escola.	100% dos alunos, que necessitam, contemplados com transporte escolar.	Curto	Governo Municipal
	- Promoção de formação continuada para os professores com especialização na área para realizar trabalhos com alunos com deficiência.	100% dos profissionais, com especialização na área, qualificados para o trabalho voltados aos alunos com deficiência.	Médio	Governo Municipal
		Garantir em cada unidade escolar professores assistentes conforme a necessidade dos alunos.		

Eixo: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 02 – Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades e a afirmação da diversidade, com promoção da equidade e inclusão social.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Ampliar e qualificar oferta de ensino profissionalizante para inserção de adolescentes, a partir de 14 anos, ao mundo de trabalho, na condição de	- Divulgação e ampliação das atividades do ACESSUAS.	Ampliar a oferta de serviço do ACESSUAS para a população e divulgar as ações realizadas.	Curto	Governo Municipal
	- Encaminhamento dos adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz.	Inserção dos adolescentes qualificados no mercado de trabalho.	Médio	Governo Municipal

aprendiz.				
Universalizar acesso de crianças e adolescentes na política de cultura.	- Promoção de espaços para que as crianças e adolescentes possam desenvolver atividades culturais e artísticas.	Resgate da cultura popular.	Curto	Governo Municipal e ONG's
	- Promoção de oficinas de Letramento.	Incentivo ao hábito da leitura.	Curto	Governo Municipal
	- Promoção de Festival de Cultura com artes executadas pelas crianças e adolescentes.	Instituir no calendário municipal Festival de Cultura para crianças e adolescentes.	Curto	Governo Municipal
Universalizar acesso de crianças e adolescentes nas políticas e programas de esporte e lazer.	- Aumento de segurança nos espaços públicos de esporte e lazer no município.	100% dos espaços públicos monitorados com guardas municipais e equipamentos de segurança.	Curto	Governo Municipal
	- Ampliação e divulgação da oferta de prática esportiva para crianças e adolescentes no município	100% das Crianças e adolescentes com acesso garantido.	Curto	Governo Municipal, Estadual e ONG
	- Melhoria da estrutura dos dispositivos de esporte e lazer já existentes no município.	100% das estruturas disponibilizadas de esporte e lazer	Curto	Governo Municipal

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer as ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	- Elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, visando garantir a adequação dentro da política da Proteção Especial de Alta Complexidade.	100% dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes adequados aos parâmetros da legislação vigente e resoluções do CONANDA/CNAS.	Longo	Governo Municipal
		100% das famílias com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento recebendo atendimento especializado e acompanhamento psicossocial com vistas à reintegração familiar.	Curto	Governo Municipal/ Conselhos Tutelares
		100% das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento devido à situação de pobreza reintegrados às suas famílias.	Curto	Governo Municipal
		Reduzido em 100% o número de crianças e adolescentes em situação de rua.	Médio	Governo Municipal/ Conselhos Tutelares
		Monitoramento da execução do Plano.	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
		Garantir a profissionalização dos adolescentes que se encontram institucionalizados, vítimas de negligência, ou outro tipo de violação de direitos.	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Estabelecer e implementar protocolos para crianças e adolescentes em situação de calamidade, desastres naturais e assentamentos precários.	- Implementação do cadastro municipal de crianças e adolescentes desaparecidos.	Aumento de 30% na resolução dos casos.	Curto	Governo Municipal
		Aumento de 70% na resolução dos casos.	Médio	Governo Municipal
		Aumento de 100% na resolução dos casos.	Longo	Governo Municipal
Estabelecer e implementar programas educativos de orientação e atendimento a famílias, responsáveis, cuidadores e demais envolvidos em situações de violência.	- Fortalecimento das ações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, considerando ser o serviço responsável pelo acompanhamento de situações de violação.	Redução dos índices de violência, através da orientação as famílias e cuidadores.	Médio	Governo Municipal
	- Formação continuada dos atores e profissionais envolvidos na garantia de proteção especial, visando dar subsídios técnicos para atuação.			

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Implantar atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes.	- Implementação do serviço de saúde multiprofissional específico para adolescentes, incluindo o atendimento aos dependentes de álcool e outras drogas.	Serviço implementado, com foco nas ações preventivas.	Médio	Governo Municipal
	- Formação continuada dos atores e profissionais envolvidos na garantia de proteção especial, visando dar subsídios técnicos para atuação.			
Fortalecer as ações do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	- Fortalecimento das ações da proteção básica, através dos SCFV, visando erradicar totalmente o trabalho infantil no município.	Eliminada em 100% a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 5 a 9 anos.	Médio	Governo Municipal e Conselhos
	- Garantia da prioridade absoluta na execução das ações no sentido de combater o trabalho infantil.	Eliminada em 100% a ocorrência de trabalho infantil na faixa de 10 a 13.	Longo	

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer as ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	- Apoio e fortalecimento das ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, abuso e exploração sexual do Programa Novo Sentido.	100% das ações previstas no plano executadas.	Longo	Governo Municipal
	- Formação continuada dos atores e profissionais envolvidos na garantia de proteção especial, visando dar subsídios técnicos para atuação.	Redução de, no mínimo 50%, do índice de abuso e exploração sexual.	Médio	Governo Municipal, conselho de Direitos e Conselhos Tutelares
	- Fortalecimento e intensificação das ações dos Conselhos Tutelares, voltadas a essa temática.	Redução de, no mínimo 50%, da violência física intrafamiliar de acordo com as informações do SIPIA CT.	Médio	Governo Municipal/ Conselhos Tutelares
	- Criação de 02 núcleos descentralizados com prédio exclusivo nas regionais de Juçaral e Praias, do Programa Novo Sentido, para as crianças e adolescentes vítimas de violência, exploração e abuso sexual.	Monitoramento sistemático da execução do plano municipal. Todos os núcleos implantados.	Longo	Governo Municipal e Conselho de Direitos

	- Implantação de sistema de vigilância de violência e acidentes, de acordo com a orientação do Governo Federal.	Sistema de vigilância de violência e acidentes implantado.	Médio	Governo Municipal

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer as ações de Atendimento Socioeducativo.	- Apoio e manutenção do Centro de Referência de Liberdade Assistida.	Reduzir em 50% o índice de adolescentes em conflito com a Lei.	Longo	Governo Municipal
	- Monitoramento e avaliação dos fluxos de atendimento, considerando os princípios do SINASE.	100% dos fluxos de atendimento implementados.	Curto	Governo Municipal
		Profissionalização dos adolescentes que se encontram em medida socioeducativa com encaminhamento ao mercado de trabalho.		
	- Implantação do SIPIA SINASE – Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas.	100% dos registros no SIPIA-SINASE alimentados devidamente.	Curto	Governo Municipal
	- Criação de um novo núcleo do CRLA (Centro de Referência de Liberdade Assistida) na regional de Ponte dos Carvalhos.	Núcleo em Ponte dos Carvalhos implantado.	Médio	Governo Municipal
	- Garantia da equipe técnica conforme NOB RHSUAS e SINASE.	100% da equipe contratada.	Curto	Governo Municipal
	- Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sociodutativo.	Plano elaborado e implementado.	Curto	Governo Municipal
	- Efetivação de parceria junto aos governos Federal e Estadual para cofinanciamento das metas de LA/PSC.	Cofinanciamento de metas efetivado.	Permanente	Governo Federal, Estadual e Municipal

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
Diretriz 03 – Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fortalecer as ações do Plano Nacional pela Primeira Infância.	- Implantação e divulgação do calendário municipal da Semana do Bebê.	Instituição da semana do bebê como ação permanente municipal.	Curto	Governo Municipal e Conselhos Tutelares
	- Fortalecimento das ações dos serviços voltados para gestante e primeira infância.	Funcionamento adequado da política da proteção básica voltados para esse segmento.		
Estabelecer instrumentos de proteção e defesa de crianças e adolescentes para enfrentamento de ameaças ou violações de direitos facilitadas pelas tecnologias de informação e comunicação.	- Apoio e fortalecimento das ações especializadas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, abuso e exploração sexual do Programa Novo Sentido.	Redução dos números de casos de violação de direitos através de crimes virtuais ou similares.	Médio	Governo Municipal
	- Formação continuada dos atores e profissionais envolvidos na garantia de proteção especial, visando dar subsídios técnicos para atuação.			
	- Fortalecimento e intensificação das ações preventivas em escolas, comunidade, grupos de famílias, etc.			
Implementar políticas e programas de prevenção e redução da mortalidade de crianças e adolescentes por violências, em especial por homicídio.	- Elaboração e implementação ações estratégicas intersetoriais, garantindo a discussão permanente da temática em todos os segmentos do município.	Reduzida em no mínimo 40% a taxa de mortalidade de crianças e adolescentes por acidentes.	Médio	Governo Estadual, Municipal e Conselhos Tutelares
		Reduzida em no mínimo 40% a taxa de violência letal de crianças e adolescentes.		

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
Diretriz 04 – Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares objetivando atuação qualificada.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Aprimorar o funcionamento dos Conselhos Tutelares do município, segundo parâmetros do CONANDA e do ECA.	- Fortalecimento e divulgação das ações de todos os Conselhos Tutelares do município, através da garantia de estrutura física adequada, equipe técnica qualificada e parceria na execução das ações preventivas.	100% dos Conselhos tutelares funcionando de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA e o ECA.	Curto	Governo Municipal/ Conselhos Tutelares
	- Manutenção do SIPIA CT completamente alimentado, uma vez que facilitará o acesso as informações dos casos.			
	- Obtenção dos dados para geração de estatísticas, visando a formulação/reestruturação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes.	100% dos registros sistematicamente alimentados no sistema.		
	- Realização de palestras sobre o papel dos conselhos direito e tutelar e outros estabelecimentos.			
	- Encaminhamento do fluxo de referência e contra referência dos serviços.			

Eixo: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES
Diretriz 05 – Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação de seus direitos.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Implementar mecanismos de denúncias, notificações e investigação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.	- Disque CTs-125 no município, em consonância com a indicação nacional, articulado ao Disque Direitos Humanos- Módulo Criança e Adolescente (Disque 100) e ao SIPIA-CT.	Serviço em pleno funcionamento.	Médio	Governo Municipal e Conselho de Direitos
	- Criação da ouvidoria municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes com independência e autonomia política, com mandato e indicação pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCASA.			

Eixo: PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Apoiar o protagonismo de crianças e adolescentes nos processo de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas	- Implantação e implementação dos Grêmios Estudantis nas escolas do 6º ao 9º ano.	100% dos Grêmios Estudantis em funcionamento.	Curto	Governo Municipal
	- Implantação de mecanismos permanentes de participação nos Conselhos Municipais.	Conselhos Municipais com representação de adolescentes e suas reuniões no tocante às temáticas específicas.	Médio	Governo Municipal/ Conselhos Setoriais/ Conselho de Direitos

públicas.	- Promoção de Fóruns permanentes de discussão e de participação de crianças e adolescentes.	10 Fóruns realizados, sendo um a cada ano de implementação do Plano Decenal.	Permanente	Governo Municipal/ Conselhos Setoriais/ Conselho de Direitos
	- Qualificação da atuação dos Conselhos Escolares no município, como espaços de participação de crianças e adolescentes.	100% dos Conselhos Escolares atuando de forma qualificada.	Curto	Governo Municipal
	- Promoção de encontros periódicos entre gestores da política, programas, serviços e projetos que atuam com crianças e adolescentes no âmbito municipal.	Efetivação de Agenda Permanente de Discussão.	Curto	Governo Municipal/ Conselhos Setoriais/ Conselho de Direitos/ ONGs
	- Fortalecimento técnico dos espaços governamentais e não governamentais de participação de crianças e adolescentes.	Produção de material de divulgação (impressa e virtual) da Política de Direitos de Criança e Adolescente.	Médio	Governo Municipal/ Conselhos Setoriais/ Conselho de Direitos

Eixo: PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 06 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Criar mecanismos de escuta qualificada de crianças e adolescentes nos processos judiciais e administrativos que os envolvam.	- Efetivação de equipes interdisciplinares na Vara Especializada e Ministério Público para realização da atendimento/escuta.	100% de equipes implementadas.	Curto	Poder Judiciário/ Ministério Público
	- Ampliação e qualificação, de forma permanente, das equipes técnicas nos serviços de referência que atendem crianças e adolescentes.	100% dos serviços de referência em funcionamento de acordo com as legislações e normativas vigentes.	50% Curto 70% Médio 100% Longo	Governo Municipal
Ampliar o acesso de crianças e adolescentes aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões.	- Democratização do acesso aos meios de comunicação para que crianças e adolescentes possam expressar e manifestar suas opiniões.	100% das rádios comunitárias abrindo espaços para manifestações das ideias de crianças e adolescentes respeitando a legislação vigente.	Curto	Governo Municipal
	- Implantação do Programa de Adolescentes Comunicadores.	Programa Implantado.	Médio	Governo Municipal

Eixo: CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 – Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando o Conselho de Direito de Criança e Adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo e controlador.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Qualificar as atribuições do COMDCASA.	- Formação continuada permanente para os Conselheiros de Direito.	100% dos Conselheiros de Direitos capacitados	Permanente	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Alinhamento da legislação municipal ao que está previsto na Lei Federal no que diz respeito ao gerenciamento e deliberação do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Funcionamento e acompanhamento pleno do COMDCASA	Curto	Governo Municipal
Incentivar a participação da sociedade civil organizada em fóruns, conferências, comitês, reuniões e redes.	- Fortalecimento e divulgação dos encontros, fóruns, comitês, conferências, reuniões e redes, através dos meios de comunicação do município e recursos áudios visuais.	100% dos eventos divulgados para a população.	Permanente	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Implantação e implementação do Fórum DCA Municipal.	Fóruns instituídos e em funcionamento	Curto	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
Potencializar os Conselhos Setoriais no município para atuação conjunta junto ao COMDCASA	- Realização de processos de formação continuada sobre a Política Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	100% dos Conselhos Municipais apropriados sobre a política nacional	Permanente	Conselho de Direitos
	- Criação de Comitê Municipal com representantes dos Conselhos Setoriais e COMDCASA para acompanhamento da Política Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente.	Comitê instituído e em funcionamento	Curto	Governo Municipal

Eixo: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diretriz 08 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária para a Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Dotar a política de direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes para implementação do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.	- Realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA).	Incorporar integralmente o orçamento do PMIA ao Plano Plurianual (PPA)	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Realização de Seminário com a participação dos gestores e representantes da sociedade civil para garantir a integração dos orçamentos setoriais às metas do PMIA, possibilitando o acompanhamento da sua execução.			
Estabelecer e implementar mecanismos de co-financiamento para as prioridades do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.	- Mapeamento das empresas localizadas no município do Cabo de Santo Agostinho para investir em responsabilidade social, especificamente na área da infância e adolescência.	Plano de Mobilização de recursos elaborado	Curto	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Elaboração de material de comunicação a ser apresentado ao setor empresarial.			

Eixo: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diretriz 09 – Qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Implantar política de formação continuada para os operadores do sistema de garantia de direitos.	- Promoção de discussão com instituições públicas de ensino (autarquias) a inclusão de cursos de extensão que abordem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para seus operadores.	100% das instituições de ensino (autarquia) municipais com disciplinas voltadas à atuação de profissionais que atuam no SGD	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Elaboração e aprovação junto ao Conselho de Direitos de Plano Integrado de Formação continuada para operadores do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).	01 Plano Municipal Integrado de Formação elaborado e em execução	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Mapeamento da oferta de cursos para operadores do sistema de garantia de direitos quer seja na modalidade presencial ou a distância.	100% dos conselhos tutelares e de direitos incluídos em Programas de Capacitação	Longo	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Captação de recursos para implementação do Plano de Formação.			

Eixo: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Diretriz 10 – Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da política e Plano Municipal para Infância e Adolescência, facilitado pela articulação de sistemas de informações.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Criar mecanismos de monitoramento e avaliação da	- Elaboração de instrumentais com indicadores para monitoramento da Política Municipal para crianças e adolescentes envolvendo as diferentes	01 sistema de monitoramento com indicadores sobre a infância e adolescência integrados, elaborado,	Médio	Governo Municipal/ Conselho de Direitos

Política Municipal para Criança e Adolescente.	ações, programas e projetos municipais.	implantado e divulgado.		
	- Integração dos indicadores elaborados a um sistema único de monitoramento.			
	- Integração dos indicadores de outros Planos Municipais, a exemplo do Plano Municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual, para a área da infância e adolescência no sistema de monitoramento do PMIA.			
	- Publicização dos resultados através de um sistema de fácil e amplo acesso para gestores, técnicos e sociedade em geral.	Plano Municipal para a Infância e adolescência avaliado e divulgado anualmente.	Curto	Governo Municipal/ Conselho de Direitos
	- Alimentação sistemática o sistema de monitoramento, apresentando seus resultados e análises na reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	01 sistema de monitoramento elaborado que integre os indicadores já existentes para a área da criança e do adolescente.	Curto	Governo Municipal/ Conselho de Direitos

Eixo: GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Diretriz 11 – Produção de conhecimento sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Ação	Atividades	Meta	Prazo	Responsáveis
Fomentar pesquisa no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com difusão de seus resultados.	- Destinação de percentual dos recursos do FMDCA para a realização de pesquisas na área da criança e adolescência.	No mínimo 3% dos recursos do FMDCA destinados a realização de pesquisa	Curto	Conselho de Direitos
		Implantar 01 banco de dados com resultados de diferentes estudos e pesquisas sobre a área da criança e adolescência.	Médio	Conselho de Direitos

ORÇAMENTO

A forma de financiamento é um dos aspectos mais importantes para a realização da política pública. O planejamento deverá apontar como serão providos, distribuídos e aplicados os recursos necessários para a execução desta política. O processo deve acontecer de maneira transparente através de prestação de contas à sociedade.

"A garantia de prioridade compreende (...) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção à infância e à juventude" (ECA, art. 4º, Parágrafo Único, "d").

O PMIA terá vigência de dez anos, levando-se em consideração seu caráter abrangente e inclusivo, sendo estimulador de ações intersetoriais, como também a superação de planos governamentais limitados e de curto prazo, substituindo uma política de governo por política de Estado.

O PMIA terá sua viabilidade no orçamento público municipal no que se refere ao PPA, LDO e LOA. O orçamento do PMIA está considerado no exercício de 2015 – 2017 como parte integrante do atual PPA (2014 – 2017) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Para os outros anos, foi considerada uma projeção de 4% do atual orçamento vigente. Sendo assim, a projeção orçamentária para execução do PMIA é de R$ 3.862.706.965,31 (Três bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) e está distribuída da seguinte forma:

Tabela 01
Projeção Orçamentária para área da Criança e Adolescente – 2015/2019

Categorias	2015	2016	2017	2018	2019
Saúde	123.534.719,00	128.476.107,76	133.615.152,07	138.959.758,52	144.518.148,48
Saneamento	8.485.000,00	8.824.000,00	9.177.376,00	9.544.471,04	9.926.249,88
Habitação	7.764.000,00	8.074.560,00	8.397.542,40	8.733.444,09	9.082.781,86
Educação	150.350.000,00	156.364.000,00	162.618.560,00	169.123.302,40	175.888.234,96
Cultura	4.990.500,00	5.190.120,00	5.397.724,80	5.613.633,79	5.838.179,14
Esporte e Lazer	3.266.000,00	3.396.640,00	3.532.505,60	3.673.805,82	3.820.758,06
Assistência Social	16.720.800,00	17.389.632,00	18.085.217,28	18.808.625,97	19.560.971,01
Direitos da Cidad.	6.616.000,00	6.880.640,00	7.155.865,60	7.442.100,22	7.739.784,23
TOTAL	**321.727.019,00**	**334.597.715,76**	**347.981.960,75**	**361.901.159,85**	**376.377.126,62**
Fonte: PPA 2014-2017					

Tabela 02
Projeção Orçamentária para área da Criança e Adolescente – 2020/2024

Categorias	2020	2021	2022	2023	2024
Saúde	150.298.874,42	156.310.829,39	162.563.262,56	169.065.793,07	175.828.424,79
Saneamento	10.323.299,87	10.736.231,87	11.165.681,15	11.612.308,39	12.076.800,73
Habitação	9.446.093,13	9.823.936,85	10.216.894,33	10.625.701,07	11.050.592,11
Educação	182.923.763,87	190.240.714,43	197.850.343,01	205.764.356,73	213.994.930,97
Cultura	6.071.706,31	6.314.574,56	6.567.157,54	6.829.843,84	7.103.037,60
Esporte e Lazer	3.973.588,38	4.132.531,91	4.297.833,19	4.469.746,51	4.648.536,38
Assistência Social	20.343.409,85	21.157.146,24	22.003.432,10	22.883.569,38	23.798.912,15
Direitos da Cidad.	8.049.375,60	8.371.350,62	8.706.204,65	9.054.452,83	9.416.630,95
TOTAL	**391.432.131,43**	**407.089.336,87**	**423.372.830,53**	**440.307.794,82**	**457.919.889,68**
Fonte: PPA 2014-2017					

Para o exercício de 2015, a Prefeitura Municipal apresenta a previsão orçamentária de acordo com a LOA, no valor de R$ 321.727.019,00, o que está sendo submetido para análise e apreciação dos parlamentares da Câmara Municipal, após processo de revisão e consulta pública popular.

Tabela 03
Distribuição Orçamentária da Receita – 2015

Ações Prioritárias	Orçamento Exclusivo (A)	Orçamento Não Exclusivo (B)	Orçamento A + B
	R$	R$	R$
Saúde	115.634.719,00	7.900.000,00	123.534.719,00
Saneamento	0,00	8.485.000,00	8.485.000,00
Habitação	0,00	7.764.000,00	7.764.000,00
Educação	148.159.500,00	2.190.500,00	150.350.000,00
Cultura	0,00	4.990.500,00	4.990.500,00

Esporte e Lazer	670.000,00	2.596.000,00	3.266.000,00
Assistência Social	16.223.800,00	497.000,00	16.720.800,00
Direito da Cidadania	6.616.000,00	0,00	6.616.000,00
TOTAL	**295.789.019,00**	**25.938.000,00**	**321.727.019,00**
Fonte: PPA 2014-2017			

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal para Infância e Adolescência apresenta o desafio de garantir a efetivação e concretização dos direitos das crianças e adolescentes. A sua implementação integral é fundamental para proporcionar uma mudança dos indicadores sociais municipais.

Para tanto, serão efetivados mecanismos gerenciais de acompanhamento e controle de ações planejadas, possibilitando avaliar os resultados alcançados e o impacto das ações sobre a melhoria da qualidade deste segmento populacional.

O processo de monitoramento buscará acompanhar as decisões, os procedimentos, a participação dos beneficiários e a adesão da população aos programas, serviços e benefícios oferecidos pela Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS.

Os indicadores de processo, de resultados e de impactos serão utilizados para medir a eficiência, eficácia e efetividade dos programas oferecidos. A avaliação embasará reajustes que se façam necessários, decorrentes de novos acontecimentos ou situações específicas, sendo feita a (re)organização dos objetivos ou estratégias propostas ao longo de sua implementação.

O referido plano será avaliado ao longo do seu período de vigência pela Secretaria Municipal de Programas Sociais e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Plano de Monitoramento e Avaliação com planilhas de indicadores no sentido de mensurar os resultados, permitindo verificar se os objetivos e metas de curto, médio e longo prazos estão sendo alcançados.

REFERÊNCIAS

· BRASIL. Congresso Nacional. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990;

· BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 17 ed. São Paulo: Saraiva 1997;

· COSTA, Antônio Carlos Gomes. O Novo Direito da Infância e da Juventude do Brasil – Caderno 1. UNICEF, 2000;

· Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência. CONANDA. Brasília – 2001 / 2005;

· Fundação Abrinq. *Guia Programa Prefeito Amigo da Criança 2013 – 2016*. São Paulo, 2011;

· Fundação Abrinq. INESC. UNICEF. *De Olho no Orçamento Criança*. São Paulo, 2007;

· Fundação Abrinq. Plano Municipal para Infância e Adolescência. *Guia para elaboração passo a passo*. São Paulo, 2011;

· Rede Nacional Primeira Infância. *Plano Nacional pela Primeira Infância*. Brasília, 2010;

· Uma década de avanços para a criança e o adolescente. Revista Papel Social. Edição Especial, nº 57, ano 13, 2000;

· VERONESE, Josiane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente. São Paulo: LTR, 1999.

Sites:
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(www.direitoshumanos.gov.br/conselho/conanda);

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
(www.mds.gov.br);

- Fundação Abrinq – Programa Prefeito Amigo da Criança
(www.fundabrinq.org.br);

- Secretaria dos Direitos Humanos
(www.direitoshumanos.gov.br).

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E3AF75F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 231, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts 13 e 37 da Lei Municipal nº 5.484, de 30 de dezembro de 2005 – o Estatuto do Magistério -, e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 276, de 17 de julho de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01, de 14 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Interno para provimento das funções de Coordenador pedagógico e Assistente Técnico-Pedagógico, regido pelo Edital nº 01/2014.
§ 1º Cumpriram, com êxito**,** todos os requisitos estabelecidos no Edital que disciplina o certame e foram considerados APROVADOS os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, que a integra para todos os efeitos;
§ 2º Foram CLASSIFICADOS os candidatos constantes do Anexo II desta Portaria, que a integra, os quais poderão ser convocados caso surjam vagas para referidas funções, durante a vigência do presente Processo seletivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

ANEXO I DA PORTARIA Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2016 – Candidatos aprovados

001 - Coordenador Pedagógico Escolar: Coordenador Pedagógico das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100209	JOSINEIDE MARQUES DE SOUZA SANTOS	11/06/1975	84,25	90,00	80,00	70,00	97,00	100%	Aprovado
2	100276	ANDERSON VICENTE DA SILVA	10/10/1978	84,00	90,00	90,00	56,00	100,00	100%	Aprovado
3	100228	LUCIANA JUSTINO DE ALMEIDA SILVA DE SANTANA	24/01/1980	82,00	70,00	100,00	68,00	90,00	100%	Aprovado
4	100203	ROSINEIDE DE ARAÚJO SANTOS	26/05/1982	81,25	94,00	100,00	36,00	95,00	100%	Aprovado
5	100037	LAURA LEITE GOUVEIA DINIZ	02/12/1971	80,00	90,00	85,00	45,00	100,00	100%	Aprovado
6	100063	ANDRÉA VELOSO DE LIMA SILVA	07/02/1976	77,00	90,00	98,00	33,00	87,00	100%	Aprovado
7	100044	KÁTIA DIANA MANIÇOBA NOVAES DA SILVA	25/09/1971	76,50	60,00	80,00	66,00	100,00	100%	Aprovado
8	100059	TEREZINHA MARIA DE JESUS SENA	05/03/1966	74,75	60,00	84,00	70,00	85,00	100%	Aprovado
9	100211	MARIA DA CONCEIÇÃO LACERDA DE LIMA OLIVEIRA	26/08/1968	74,50	95,00	94,00	27,00	82,00	100%	Aprovado
10	100026	DEYSE SANTOS MESQUITA	19/06/1983	73,75	80,00	70,00	45,00	100,00	100%	Aprovado
11	100087	RICARDO CARNEIRO DA CUNHA	18/08/1968	73,00	55,00	95,00	42,00	100,00	100%	Aprovado
12	100078	MARCILANIA DE OLIVEIRA BARBOSA	01/10/1978	72,75	90,00	95,00	26,00	80,00	100%	Aprovado
13	100019	JOSEILDA MACHADO MENDONÇA	22/05/1983	72,00	60,00	90,00	40,00	98,00	100%	Aprovado
14	100243	ALANIA ROMÃO CALDAS LOPES	13/03/1973	71,75	95,00	80,00	24,00	88,00	100%	Aprovado
15	100218	HELENA CRISTINA RODRIGUES LIRA	01/07/1972	70,50	90,00	75,00	30,00	87,00	100%	Aprovado
16	100001	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA CANECA	27/12/1980	70,50	80,00	77,00	25,00	100,00	100%	Aprovado
17	100053	MARGARIDA GOMES DA SILVA	25/03/1961	70,25	75,00	94,00	20,00	92,00	100%	Aprovado
18	100008	SILVIO ROMERO MENDES DAS CHAGAS	30/12/1976	70,25	80,00	85,00	16,00	100,00	100%	Aprovado
19	100036	MARCILENE FLORIANO DE PAULA	26/10/1976	69,75	83,00	75,00	31,00	90,00	100%	Aprovado
20	100216	RONALDO LAURENTINO DE SOUZA	07/10/1972	69,50	65,00	84,00	31,00	98,00	100%	Aprovado
21	100023	JULIANA PAULA ANES LEÃO ALVES	23/10/1973	69,50	80,00	80,00	22,00	96,00	100%	Aprovado
22	100247	ADINALY PEREIRA BARBOZA	20/06/1977	69,50	90,00	98,00	0,00	90,00	100%	Aprovado
23	100038	ELIANE GAUDENCIO DA SILVA	12/03/1967	68,75	80,00	70,00	35,00	90,00	100%	Aprovado
24	100222	JUVITA DA COSTA CAVALCANTI	25/11/1961	68,25	75,00	70,00	40,00	88,00	100%	Aprovado
25	100012	SANDRA ALBUQUERQUE DE SOUSA	17/09/1973	68,25	60,00	80,00	38,00	95,00	99%	Aprovado
26	100183	AUDENIA DE ANDRADE LIMA	22/04/1971	68,00	70,00	75,00	46,00	81,00	100%	Aprovado
27	100003	ANDRÊSA DA SILVA MOREIRA	26/10/1976	67,75	50,00	82,00	49,00	90,00	100%	Aprovado
28	100204	CLAUDIA OLIVEIRA COSTA	24/12/1980	67,75	70,00	75,00	33,00	93,00	100%	Aprovado
29	100079	JAMILE MARIA PEREIRA BASTOS	04/09/1983	67,75	65,00	95,00	16,00	95,00	100%	Aprovado
30	100011	SILVÂNIA FERREIRA DA SILVA	09/06/1972	67,50	80,00	83,00	32,00	75,00	100%	Aprovado
31	100255	ROZIMAR ASSIS ASSUNÇÃO MONTEIRO	12/04/1977	67,50	80,00	100,00	10,00	80,00	100%	Aprovado
32	100005	RILKA OLIVEIRA LEITÃO	13/02/1979	67,00	75,00	86,00	17,00	90,00	100%	Aprovado
33	100077	WILLIAMS CÉSAR DE FREITAS	09/04/1967	66,75	50,00	82,00	51,00	84,00	100%	Aprovado
34	100075	KENNY MARTINS DO NASCIMENTO	05/10/1970	66,50	60,00	70,00	36,00	100,00	100%	Aprovado
35	100212	ROSILENE FERREIRA PAES GALINDO	25/04/1962	66,25	65,00	70,00	45,00	85,00	100%	Aprovado
36	10033	NIÉDJA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	16/05/1968	66,25	60,00	82,00	31,00	92,00	100%	Aprovado
37	100016	JUDITE CESÁRIO MOTA	11/11/1983	66,25	70,00	75,00	30,00	90,00	100%	Aprovado
38	100248	ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA	12/08/1975	66,25	65,00	82,00	28,00	90,00	100%	Aprovado
39	100215	GERSONITA VALENTIM SILVA DE OLIVEIRA	14/08/1975	66,00	60,00	75,00	33,00	96,00	100%	Aprovado
40	100058	IZABEL LUZIA DOS SANTOS	25/06/1975	66,00	80,00	90,00	10,00	84,00	100%	Aprovado

001 - Coordenador Pedagógico Escolar: Coordenador Pedagógico das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda - PNE										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100067	JACIARA DIAS DE MELO	18/06/1972	62,50	65,00	80,00	10,00	95,00	100%	Aprovado
002 - Assistente Técnico-Pedagógico da área de Tecnologias Educacionais										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100165	EVA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	25/06/1977	94,50	100,00	100,00	80,00	98,00	100%	Aprovado
2	100156	MARLY FERRAZ DA SILVA	29/11/1969	75,25	88,00	80,00	35,00	98,00	100%	Aprovado
003 - Assistente Técnico-Pedagógico da área de Língua Portuguesa										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100155	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	16/05/1964	85,00	90,00	80,00	80,00	90,00	100%	Aprovado
004 - Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Língua Inglesa										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100105	EZEQUIAS FELIX DE ANDRADE	03/07/1964	61,00	60,00	70,00	20,00	94,00	100%	Aprovado

007 - Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Ciências										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100153	ALCIANE AMORIM DE OLIVEIRA GOMES	03/06/1965	77,50	75,00	79,00	66,00	90,00	100%	Aprovado
008 - Assistente Pedagógico da Área de Geografia										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100178	WADILSON ADRIANO CHAGAS SANTIAGO	23/03/1976	76,50	75,00	70,00	61,00	100,00	100%	Aprovado
2	100179	RONALDO FONSECA SAMPAIO	25/01/1969	65,00	65,00	70,00	25,00	100,00	100%	Aprovado
011 - Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Artes										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100101	MAGDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12/10/1976	83,75	75,00	100,00	70,00	90,00	100%	Aprovado
2	100102	ANDERSON LEONY TORRES COSTA	06/10/1971	81,50	85,00	80,00	61,00	100,00	100%	Aprovado
012 - Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Educação Física										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100180	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	21/06/1962	66,25	95,00	70,00	0,00	100,00	100%	Aprovado

013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação Infantil da SEPPE da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100104	VERA LÚCIA HERCULANO DA SILVA	09/02/1965	87,50	95,00	100,00	55,00	100,00	100%	Aprovado
2	100261	SUZANI DOS SANTOS RODRIGUES	21/10/1974	79,50	80,00	70,00	68,00	100,00	100%	Aprovado
3	100157	EDILEUZA HONORIO PAREIRA VELOSO	04/10/1967	74,50	82,00	70,00	46,00	100,00	100%	Aprovado
013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação de Jovens e Adultos da SEPPE da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100263	SIMONE BARROS DE MELO	23/08/1969	79,75	100,00	90,00	29,00	100,00	100%	Aprovado
2	100169	MARCIA BESERRA FLORENTINO	16/10/1977	72,50	60,00	70,00	70,00	90,00	100%	Aprovado
3	100170	MARIZA DE AZEVÊDO ARLEGO	25/08/1964	71,50	80,00	70,00	36,00	100,00	99%	Aprovado

013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional em Inclusão Educacional da SEPPE da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100167	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	20/05/1980	85,25	90,00	90,00	61,00	100,00	100%	Aprovado
2	100175	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	08/11/1981	83,25	93,00	80,00	70,00	90,00	100%	Aprovado
013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional de Regulação do plano de Ações Articuladas da SEPPE da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100174	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO PESSOA	20/07/1980	80,25	93,00	80,00	53,00	95,00	100%	Aprovado
013 – Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional em Educação Étnico racial da SEPPE da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100265	SIDCLEIA DA SILVA SANTOS	15/03/1977	76,75	95,00	100,00	15,00	97,00	100%	Aprovado
013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional de Acompanhamentos dos Programas Educacionais da SEPP da SEDO										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100172	GISONETE DIAS DA SILVA	27/03/1970	78,00	100,00	100,00	22,00	90,00	100%	Aprovado
014 - Assist. Pedag. da Área de Inspeção Escolar: Inspetor Escolar das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100115	CLAUDIA MARIA BEZERRA DA SILVA	27/07/1981	86,50	88,00	90,00	73,00	95,00	100%	Aprovado
2	100137	MARIA JUCINEIDE LIRA MOURA TEXEIRA	12/10/1960	84,00	81,00	88,00	70,00	97,00	100%	Aprovado
3	100118	DAYSE FELIX DE BRITO	17/10/1975	83,50	100,00	90,00	44,00	100,00	96%	Aprovado
4	100133	LONGSTEIN DE ALMEIDA SOUTO	06/05/1965	82,75	93,00	100,00	38,00	100,00	97%	Aprovado
5	100110	ANA MARIA DE SANTANA	07/03/1977	82,00	66,00	80,00	85,00	97,00	100%	Aprovado
6	100126	JANINE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO DE SOUZA	24/06/1967	80,75	83,00	90,00	55,00	95,00	100%	Aprovado
7	100147	SHEYLA XAVIER DE ARRUDA	08/02/1979	75,75	80,00	70,00	58,00	95,00	94%	Aprovado
8	100146	PATRICIA DE C. SILVA VASCONCELOS	24/08/1972	75,75	84,00	85,00	49,00	85,00	100%	Aprovado
9	100045	VIVIANNE ALBUQUERQUE MONTEIRO MACÊDO	10/11/1973	74,50	80,00	88,00	35,00	95,00	100%	Aprovado
10	100112	BETÂNIA FERREIRA DE ARAÚJO	22/12/1971	73,25	65,00	80,00	58,00	90,00	100%	Aprovado
11	100109	ALÉCIO LEUDO BRAGA DE SOUZA	02/07/1969	73,00	83,00	70,00	43,00	96,00	100%	Aprovado
12	100135	MARCOS CANTIDIO DE OLIVEIRA BARBOSA	11/04/1960	71,50	68,00	70,00	73,00	75,00	100%	Aprovado
13	100138	MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR E SILVA	07/07/1964	71,00	71,00	87,00	36,00	90,00	100%	Aprovado
14	100131	LEONAIDE SOUSA DE ANDRADE	22/07/1961	70,75	92,00	80,00	21,00	90,00	100%	Aprovado
15	100144	NOEME ARAÚJO DE SOUSA	08/01/1981	68,25	67,00	78,00	50,00	78,00	100%	Aprovado
16	100125	HEVERNY GERLANE ALVES MEDEIROS	23/04/1979	68,25	94,00	70,00	19,00	90,00	100%	Aprovado
17	100047	ANDRÉA DA CONCEIÇÃO FERREIRA GUIMARÃES	27/05/1972	67,50	79,00	80,00	16,00	95,00	100%	Aprovado
18	100140	MERCIA CRISTINA MARIA DA SILVA	22/04/1987	67,00	58,00	79,00	46,00	85,00	100%	Aprovado
19	100272	ALEXANDRA PAULA CYRINO DOS SANTOS SOUZA	27/11/1972	66,75	70,00	90,00	15,00	92,00	100%	Aprovado
20	100134	MARCIA MONTEIRO DE SOUZA	26/06/1973	66,50	63,00	80,00	33,00	90,00	100%	Aprovado
014 - Assist. Pedag. da Área de Inspeção Escolar: Inspetor Regional da Divisão de Inspeção e Informações Estatístico Educacional da Secretaria Executiva de Gestão										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100121	FABIANA LEAL DE SOUZA	08/04/1980	73,50	88,00	90,00	16,00	100,00	100%	Aprovado
2	100152	WILDSON FERREIRA DA CRUZ	25/10/1976	69,75	65,00	97,00	17,00	100,00	100%	Aprovado
3	100108	AGENOR LUIZ RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO	12/10/1978	69,50	63,00	80,00	40,00	95,00	100%	Aprovado
015 - Assistente Técnico Pedagógico da área de Gestão Educacional: Assist. Técnico-Pedag. de Acompanhamento da Gestão Escolar da Secretaria Executiva de Gestão										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100094	DANIELLE SILVA DA ROCHA CORREIA	23/01/1986	79,00	100,00	100,00	16,00	100,00	100%	Aprovado
2	100090	SIMONE ALMEIDA MARINHO DE LIMA	14/03/1972	74,75	80,00	86,00	38,00	95,00	100%	Aprovado
3	100089	NORMA SUELY MENEZES SOARES DE AZEVEDO	23/04/1966	74,50	50,00	97,00	61,00	90,00	100%	Aprovado
4	100093	CONSTÂNCIA MARTINS DE BARROS ALMEIDA	13/08/1966	71,25	60,00	84,00	51,00	90,00	100%	Aprovado

016 - Ass. Téc. Pedag. em Orçamento da Sec. Exec. de Gestão										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100100	WALDENIR PEREIRA DA SILVA	18/10/1966	74,50	100,00	91,00	10,00	97,00	100%	Aprovado
016 - Ass. Téc. Pedag. em Planejamento										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
1	100098	CHARLENE INÁCIO DA CUNHA	12/06/1981	71,75	80,00	95,00	20,00	92,00	100%	Aprovado
2	100099	ELIANE FERREIRA VIANA	11/12/1965	67,00	70,00	87,00	20,00	91,00	100%	Aprovado

ANEXO II DA PORTARIA Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2016 – Candidatos Classificados

001 - Coordenador Pedagógico Escolar: Coordenador Pedagógico das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda										
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Nascimento**	**Média**	**Etapa 1**	**Etapa 2**	**Etapa 3**	**Etapa 4**	**Etapa 5**	**Situação**
0141	100060	PATRÍCIA SOLANGE MARINHO PIMENTEL	05/04/1967	65,25	50,00	80,00	41,00	90,00	100%	Classificado
02	100074	DJANE TORRES DE GUSMÃO	28/08/1971	65,25	70,00	75,00	16,00	100,00	100%	Classificado
03	100084	EDVALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/05/1965	65,25	90,00	70,00	10,00	91,00	100%	Classificado
04	100073	DALVA LÚCIA RODRIGUES GUSMÃO	25/01/1966	65,00	65,00	70,00	30,00	95,00	100%	Classificado
05	100076	IRES MARTA SANTANA DE OLIVEIRA	17/04/1963	65,00	80,00	70,00	16,00	94,00	100%	Classificado
06	100035	MARGARIDA CAVALCANTE PIRES	10/03/1969	64,50	65,00	87,00	16,00	90,00	100%	Classificado
07	100278	MARIA BETÂNIA EVANGELISTA DA SILVA	16/10/1978	64,25	65,00	80,00	25,00	87,00	100%	Classificado
08	100239	CRISTIANE BELCHIOR DE MELO	17/05/1975	64,25	70,00	75,00	20,00	92,00	100%	Classificado
09	100219	JURACI ALMEIDA DA SILVA	04/04/1973	64,00	90,00	50,00	26,00	90,00	100%	Classificado
10	100226	SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	18/11/1981	64,00	60,00	80,00	26,00	90,00	100%	Classificado
11	100217	GLEIDSON ALVES DE FARIAS	15/06/1977	64,00	80,00	70,00	15,00	91,00	100%	Classificado
12	100214	JOSÉ JANUÁRIO CORREA FILHO	08/03/1961	63,75	50,00	70,00	65,00	70,00	99%	Classificado
13	100256	JULIANA GISELLE P.DE MELO	25/09/1984	63,25	80,00	70,00	12,00	91,00	100%	Classificado
14	100032	KELY DA SILVA BARBOSA	25/12/1983	62,50	70,00	100,00	0,00	80,00	100%	Classificado
15	100257	JANAINA PAULA ANES LEÃO DA SILVA	23/10/1973	62,25	70,00	70,00	24,00	85,00	100%	Classificado
16	100244	KARLA KAROLINE SILVA VITOR	12/06/1987	61,75	60,00	75,00	16,00	96,00	100%	Classificado

17	100202	ROSEANE SILVA LOURENÇO	10/03/1978	61,75	60,00	90,00	12,00	85,00	100%	Classificado
18	100024	GISELLE COSTA CAVALCANTE	20/08/1976	61,25	60,00	95,00	15,00	75,00	100%	Classificado
19	100221	CLARICE DUDA DE SOUZA	06/03/1969	61,00	80,00	70,00	14,00	80,00	100%	Classificado
20	100205	ELIANE DA CONCEIÇÃO XAVIER FERREIRA	12/12/1968	60,25	65,00	70,00	21,00	85,00	100%	Classificado
21	100065	RAFAELA PRAZERES DA CUNHA CAVALCANTI	17/08/1981	60,00	50,00	79,00	21,00	90,00	100%	Classificado
22	100206	EDILMA ROSÂNGELA NUNES HARTEN	26/08/1967	60,00	50,00	70,00	20,00	100,00	100%	Classificado

011 - Assistente Técnico-Pedagógico da Área de Artes

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100275	ROBERTA DE PAULA SANTOS	18/02/1987	80,50	80,00	80,00	66,00	96,00	99%	Classificado

013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação de Jovens e Adultos da SEPPE da SEDO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100166	ANA KATARINA BISPO FERREIRA	08/10/1979	65,00	55,00	90,00	40,00	75,00	100%	Classificado

013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação Infantil da SEPPE da SEDO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100159	GLAUCILENE DA MATA LIRA	16/04/1977	65,50	80,00	80,00	21,00	81,00	100%	Classificado

013 - Assistente Técnico- Pedagógico da Educação Básica: Coordenador Pedagógico Regional da Educação de Jovens e Adultos da SEPPE da SEDO

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
14	100166	ANA KATARINA BISPO FERREIRA	08/10/1979	65,00	55,00	90,00	40,00	75,00	100%	Classificado

015 - Assistente Técnico Pedagógico da área de Gestão Educacional: Assist. Técnico-Pedag. de Acompanhamento da Gestão Escolar da Secretaria Executiva de Gestão

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100088	ELIZIETH SANTOS DE ALMEIDA	26/12/1981	65,25	70,00	87,00	24,00	80,00	100%	Classificado
2	100095	ISAIAS JULIO DE OLIVEIRA	26/01/1980	60,50	50,00	92,00	10,00	90,00	93%	Classificado

014 - Assist. Pedag. da Área de Inspeção Escolar: Inspetor Escolar das Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino de Olinda

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100120	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18/10/1972	65,50	83,00	80,00	14,00	85,00	100%	Classificado
2	100207	ELIZABETE ROSA DA SILVA FREITAS	27/03/1977	65,25	70,00	70,00	31,00	90,00	99%	Classificado
3	100139	MARIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/11/1970	61,25	61,00	89,00	10,00	85,00	100%	Classificado

015 - Assistente Técnico Pedagógico da área de Gestão Educacional: Assist. Técnico-Pedag. de Acompanhamento da Gestão Escolar da Secretaria Executiva de Gestão

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Média	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Situação
1	100088	ELIZIETH SANTOS DE ALMEIDA	26/12/1981	65,25	70,00	87,00	24,00	80,00	100%	Classificado
2	100095	ISAIAS JULIO DE OLIVEIRA	26/01/1980	60,50	50,00	92,00	10,00	90,00	93%	Classificado

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:6BC0E9C6

